

S. XXXIII / Caja 21 (M)

49





F-42

FONTES PROXIMAS  
DA  
COMPILAÇÃO FILIPPINA,  
OU  
INDICE  
DAS ORDENAÇÕES, E EXTRAVAGANTES,  
DE QUE PROXIMAMENTE SE DERIVOU  
O CODIGO FILIPPINO:

PUBLICADAS  
DE ORDEM DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS  
DE LISBOA,

POR JOAQUIM JOSÉ FERREIRA GORDO,

Correspondente do Número da mesma Academia, e Collegial do Real  
Collegio das Ordens Militares da Universidade de Coimbra.



L I S B O A :

NA OFFICINA DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS.

ANNO M. DCC. XCII.

Com licença da Real Meza da Commissão Geral sobre o Exame,  
e Censura dos Livros.



R. 60.080

III

ARTIGO  
EXTRAHIDO DAS ACTAS  
DA  
ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS,  
Da Sessão de 28 de Janeiro de 1792.

**D**etermina a Academia, que a obra que o seu Correspondente do Número Joaquim José Ferreira Gordo lhe appresentou, sobre as Fontes Proximas da Compilação Filippina, e que os Socios, a quem foi commettido o seu exame, acháraõ muito util para o estudo do Direito Patrio, e mui digna de ver a luz pública, se imprima á custa da Academia, e debaixo do seu privilegio.

JOSÉ CORRÊA DA SERRA,  
Secretario da Academia.

\* ii



ARTIGO

EXTRAHIDO DAS ACTAS

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

De 2. de Maio de 18 de Junho de 1707

*[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or date]*

PREFACÃO

**N**inguem hoje ignora , que para bem interpretar as Ordenações d'este Reino conteudas na Compilação , que d'ellas mandou fazer ElRei Filippe II. de Castella , se ha mister consultar muitas vezes , e ter presentes as Compilações anteriores , e Leis Extravagantes , que proxima ou remotamente lhe serviraõ de Fontes ; e eu o demonstrára n'este lugar com alguns exemplos , se além d'esta razaõ não tivera tambem a de saber , que hum douto Socio da Academia está para publicar a Hermeneutica do Direito Nacional , aonde propriamente pertence o tratar d'isto , como hum dos principaes Subsídios , a que se devem soccorrer os Jurisconsultos Portuguezes na interpretação d'esta parte a mais importante d'elle.

Para este fim , e meu particular uso havia composto , tempo ha , o Indice que agora offereço , o qual segundo me parece lhes póde ser d'algum proveito , pois ajudados d'elle conseguiraõ achar com hum golpe de vista as Fontes proximas d'algumas Ordenações , que sem o seu soccorro não encontrariaõ , senão depois de muitas horas de averiguação , por se acharem collocadas nas Collecções anteriores algumas d'ellas debaixo de Titulos , onde nem conjecturalmente se podia julgar que estivessem ; e outras serem derivadas de Extravagantes , que nunca foraõ colligidas nem relatadas.

Ha muitos lugares na dita Compilação , a que não pude achar origem , alguns dos quaes he muito provavel que fossem originalmente formados pelos Compiladores , pois não he de presumir que a sua açãda fosse limitada a fazerem sómente hum resumo da Compilação , que se havia feito no Reinado do Senhor D. Manoel , com as ampliações , declarações , e limitações , que despois lhe fizeraõ as Leis , Alvarás , Provisões , Decretos , e Assen-



tos, que fâraõ nos dos Senhores Reis, que lhe succedêraõ até o de Philippe III. de Castella, em que vio a luz pública.

Outras haverá que a tenhaõ conhecida de algumas pessoas, em cujo poder caíraõ por acaso as Leis, de que foraõ derivadas. Mas esta falta não me he imputavel, como será a das Fontes d'aquelles lugares, que as tiverem na Compilação Manuelina, e nas Extravagantes colligidas por Duarte Nunes do Leão; das quaes desconfio muito que me escapassem algumas, pois sería mister para assim não succeder, que eu tivesse bem estampadas na memoria todas as Ordenações em hum, e outro Livro conteudas, para esta m'as poder accusar no mesmo tempo que lia a Compilação Filippina.

Como a publicação d'este pequeno escrito tem por fim a instrucção sómente dos que começaõ o estudo analytico do Direito do Reino, não me será extranhada a advertencia, que vou a fazer-lhes, e he: Que nunca procurem saber a origem de qualquer Ordenação, senão quando a sentença d'ella estiver duvidosa ou escura, ou tambem parecer contrária á de outra Ordenação; aliás se gastará o tempo inutilmente, o que ninguem deve fazer, e muito menos o que segue a profillaõ das letras.

Eu não fizera esta advertencia, se a observação me não tivesse dado a conhecer o grande abuso que d'isto se tem feito, o qual até já vai lavrando no Foro, pois em respostas d'aggravos dadas por Juizes tenho visto apontadas sem necessidade as Fontes das Ordenações, que servíraõ de fundamento aos despachos, de que as partes aggraváraõ. O Jurisconsulto deve usar d'este Subsidio com a mesma moderação, e cautela, com que devem usar dos Interpretes os que estudaõ as Linguas Grega, e Latina, ou o Direito Romano; pois assim como estes não se devem consultar, senão quando faltaõ as esperanças de entender cada hum per si mesmo o lugar ou lei, de cujo sentido ou sentença se duvida, da mesma maneira aquellas deveraõ ser examinadas no caso sómente de haver

escuridade, ambiguidade ou contrariedade na Ordenação, que se pertende saber ou interpretar.

Tambem julguei conveniente advertir, que na Bibliotheca Real de Madrid, onde estaõ depositados todos ou grande parte dos monumentos, de que se servíraõ os que escrevêraõ a Historia de Hespanha do tempo d'ElRei Philippe II., achei muitas Leis Portuguezas colligidas entre elles, mas nenhuma de que não tivesse já noticia. Se he certo, o que me parece carecer ainda de prova, que os Compiladores não tiveraõ auctoridade para escrever n'esta Compilação cousa alguma, que não se achasse nas Leis e Ordenações, por que n'esse tempo se regia Portugal, tambem será certo, que as Fontes de muitos lugares d'ella se acharaõ no Archivo de Simancas, que he o Cartorio Geral das Memorias do Reino de Castella, onde o dito Rei, segundo diz Cabrera na sua Chronica, mandou lançar todas as que lhe parecêraõ dignas da instrucção da Posteridade. He porém verdade que o Conselho de Portugal na Côte de Madrid tinha seu Cartorio particular, para guarda de todos os papeis feitos sobre as cousas em que elle entendia, e podia ser que ahí ficassem as novas Leis, que deviaõ entrar na Compilação, e passassem por traslado para as mãos dos Compiladores. O qual Cartorio (se he verdade o que ouvi dizer n'aquella Côte, que fôra comprado pelo Senhor Rei D. João V., e mandado vir para Portugal) foi tambem huma das preciosidades, que consumio o incendio, que acompanhou o Terremoto de 1 de Novembro de 1755.

Se este meu trabalho tiver bom acolhimento, darei á luz com a brevidade que me for possivel huma Historia Critica d'esta Compilação. Entre tanto fico contente, por me parecer que vou mostrando em alguma cousa a minha afeição a hum estudo atégora abandonado; e o desejo que tenho de concorrer com os meus curtos talentos, para que elle se promova e aperfeçoe.



## EXPLICAÇÃO

Das Abreviaturas que n'este Livro se contém.

A	Lv. - -	Alvará.
	Apost.	Apostilla.
	Aff. - - -	Affento.
	Cart. - - -	Carta.
	Extr. - - -	Extravagantes colligidas , e relatadas por Duarte Nunes do Leão, que se imprimi- raõ em 1569. por Auctoridade Real.
	L. - - - -	Lei , ou Livro.
	Liv. - - - -	Livro.
	P. - - - -	Parte , nas citadas Extravagantes.
	Pr. - - - -	Principio.
	Provis.	Provisão.
	Ref. - - - -	Reformaçãõ.
	Reg. - - - -	Regimento.
	T. ou Tit. -	Titulo.

N. O Codigo Manuelino de que se usa nesta Obra he da Ediçãõ de 1521.

## FONTES PROXIMAS

DO

## CODIGO FILIPPINO.

O Codigo Filippino.	Corresponde no Manuelino.	E corresponde nas Extrav. , e Leis posteriores.
<b>L</b> Ivro I.	L. 1 Tit. 1 Pr.	
Tit. 1 Pr.		
§ 1	§ 1 e 2	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 13
2	9 11 e 12	
3	7	
4	10	
5	13	Alvará 16 Setembro 1586
6	9	{ Extr. P. 1 T. 5 L. 5
7	9 e 29	{ Lei 18 Novembro 1577 § 14
8		{ Extr. P. 1 T. 5 L. 5
9		{ Extr. P. 1 T. 5 L. 19
10		{ Lei 18 Novembro 1577 § 14
11		{ Aff. 8 Abril 1591
12		{ Extr. P. 1 T. 5 L. 4
13		
14		
	27	
	28	
	33	
	23	
	25	
	T. 2 § 7	
15	T. 1 § 26	{ Extr. P. 1 T. 5 L. 18
16		{ Lei 24 Março 1590 § 3
17		{ Cart. Reg. 6 Julho 1579
		{ Alvará 21 Junho 1576
		{ Apost. 21 Junho 1576
		{ Extr. P. 1 T. 5 L. 3 § 3

Sobre a Ord. L. 1 T. 1 § 1. Veja-se Cabedo na Errata, ou a Synopsis Chronologica, onde foi reimpressa, Tom. 2 pag. 297.

A



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. I. T. 1 § 18	L. 1 Tit. 1 § 47	
19	49	
20	48	
21	45	
22		Lei 18 Novembro 1577 § 53
23		Ref. 27 Julho 1582 § 6
24	30	Ref. 27 Julho 1582 § 6
25		Ref. 27 Julho 1582 § 10
26	37	Extr. P. 1 T. 29 L. 1 Pr. e § 5
27	38	Ref. 27 Julho 1582 § 7
28	16 17 e 18	
29	21	
30		Ref. 27 Julho 1582 § 57
31	42	{ Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 9
	Tit. 20 § 14	{ Extr. P. 1 T. 29 L. 1 § 5
32		Lei 16 Setembro 1586 § 6
33	Tit. 1 § 41	
34	43	
	Tit. 25 § 3	
35		Lei 18 Novembro 1577 § 54
36	Tit. 1 § 14	
37	19	
38	15	
39	44	
40	34	
41	7 34 e 35	Ref. 27 Julho 1582 § 55
42	20	
43	36	
44		Lei 18 Novembro 1577 § 19
45	8	
46	39	Lei 27 Julho 1582 Pr.
47	51 e 52	
48	53	
T. 2 Pr.	Tit. 2 Pr.	
§ 1	§ 2	
2		{ Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 2 e 3
		{ Extr. P. 1 T. 1 L. 2

Sobre a Ord. L. 1 T. 2 § 1. Veja-se Cabedo na Errata, ou a Synopsis Chronologica, onde se acha reimpressa em grande parte, Tom. 2 pag. 297.

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

		{ Extr. P. 1 T. 1 L. 3
		Alv. 22 Dezembro 1554
L. I. T. 2 § 3		Ref. 27 Julho 1582 Pr.
		Alv. 8 Maio 1586
	L. 1 Tit. 2 § 4	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 4 e 12
	5	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 5
	6	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 6
	7	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 7
	8	e P. 1 T. 3 L. 3
	9	Assento 12 Dezembro 1572
	10	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 8
	11	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 9
	12	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 10
		Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 13
	Tit. 1 § 6	
	13	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 13
	14	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 13
	15	Tit. 1 § 6
	16	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 14
	17	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 15 e 16
	18	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 17 e 18
	19	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 19
	20	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 20
	21	Extr. P. 1 T. 1 L. 4 Pr.
	22	Extr. P. 1 T. 1 L. 1 § 11
T. 3 Pr. Tit. 3 Pr. e § 16		
§ 1		17
2		18
3		19 e 20
4		21
5		22
6		23 e 24
7		25
8		1 e 2
9		3
10		4
11		5
12		13
		Extr. P. 4 T. 22 L. 4

Sobre a Ord. L. 1 T. 2 § 12. Veja-se tambem os lugares apontados na nota antecedente.



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. 1. T. 3 § 13	L. 1 Tit. 1 § 50	Apost. 7 Dezembro 1582
	Tit. 29 § 25	
14		Alv. 27 Agosto 1594
15		
T. 4 Pr.		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 1
§ 1		{ Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 2
2		Alv. 16 Setembro 1586
3		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 2
4		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 3
5		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 4
6		Affento 12 Dezembro 1572
7		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 5
8		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 7
9		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 9
10		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 10
11		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 11
12		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 12
13		{ Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 13
14		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 15
15		{ Extr. P. 1 T. 2 L. 3
16		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 16
17		{ Extr. P. 1 T. 1 L. 4 Pr.
T. 5 Pr.		Extr. na Add. da P. 1 T. 2 T. 217
§ 1		Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 14
2		{ Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 8
3	T. 1 § 3 e 5	Ref. 27 Julho 1582 § 6 T
4	L. 5 T. 58 Pr.	Extr. P. 1 T. 5 L. 14
5	L. 5 T. 58 § 1	Ref. 27 Julho 1582 § 4
6	L. 5 T. 58 § 3	{ Extr. P. 1 T. 5 L. 17
7	L. 5 T. 58 § 4	Alv. 24 Setembro 1582
8	L. 5 T. 58 § 2	Ref. 27 Julho 1582 § 6
9	L. 1 T. 1 § 30	
	e 31	
10	T. 1 § 32	Lei 24 Março 1590 § 17
11	T. 1 § 24	Extr. P. 1 T. 5 L. 8 § 2

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. 1. T. 5 § 12		Provis. 23 Novembro 1582
13		Lei 16 Setembro 1586 § 2
14		Extr. P. 3 T. 1 L. 4
15		{ Lei 18 Novembro 1577 § 51
16		Ref. 27 Julho 1582 § 9
17 L. 5 T. 56 § 9		{ Extr. P. 1 T. 5 L. 11 § 2
T. 6 Pr.		Lei 16 Setembro 1586 Pr. e § 1
§ 1 L. 1 T. 4 Pr. e § 1		{ Lei 27 Julho 1582
2		Extr. P. 5 T. 1 L. 5
3		Lei 26 Novembro 1582 § 4
4		
5		Extr. P. 1 T. 5 L. 20
6		Extr. P. 2 T. 1 L. 11
7		
8		Ref. 27 Julho 1582 § 13
9		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 6
10		Aff. 29 Janeiro 1575
11		Lei 18 Novembro 1577 § 10
12		
13		Lei 24 Março 1590 § 17
14		{ Lei 27 Julho 1582 § 2 e 7
15		Lei 26 Novembro 1582 § 6
16		Extr. P. 2 T. 1 L. 5
17		Alv. 31 Outubro 1587
18		Extr. P. 1 T. 5 L. 3 Pr.
19		
20		Extr. P. 1 T. 5 L. 11 Pr. § 1 e 2
21		Extr. P. 1 T. 5 L. 11 § 2
22		{ Extr. P. 1 T. 5 L. 13
T. 7 Pr.	Tit. 5 Pr.	Aff. 5 Novembro 1585
		Alv. 5 Maio 1588.
		Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 4
		Extr. P. 2 T. 1 L. 3 § 10
		Extr. P. 1 T. 5 L. 2
		Extr. P. 1 T. 5 L. 1



6 FONTES PROXIMAS

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. I. T. 7 § 1	L. I T. 5 § 1	
2	2	Aff. 13 Novembro 1579
3	3	
4	4	Aff. 13 Novembro 1579
5	5	
6	6	
7	6	
8	7	
	L. 2 T. 20 § 8	
9		Lei 7 Junho 1583 § 4
		Extr. P. 1 T. 6 L. 3
10	L. 1 T. 5 § 8	Lei 26 Novembro 1582 § 1
		Extr. P. 2 T. 1 L. 1 § 7
11	9	Lei 26 Novembro 1582 § 1
	L. 5 T. 36 § 120	
12	L. 1 T. 5 § 10	Extr. P. 2 T. 1 L. 1 § 7
13		Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 2
		Extr. P. 3 T. 3 L. 2
14	11	
15	12	Extr. P. 3 T. 1 L. 11
16	13	Ref. 27 Julho 1582 § 13
17	14	
18	15	
19	16	
20	17	
21	18	Extr. P. 4 T. 21 L. 7
22		
23	19	
24	20	Ref. 27 Julho 1582 § 9
25		Extr. P. 1 T. 6 L. 2
26		Alv. 16 Serembro 1586
27		Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 10
28		
29		Extr. P. 2 T. 1 L. 1 § 6 e 11
30		Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 1
31		Extr. P. 2 T. 1 L. 6 § 5
32	L. 2 T. 1 § 9	
	e 12	
33		Extr. P. 1 T. 6 L. 1 Pr. e § 1
34		
35	L. 1 T. 5 § 21	

DO CODIGO FILIPPINO. 7

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. I. T. 7 § 35	L. 2 T. 3 § 2	
36	L. 1 T. 5 § 22	
T. 8 Pr.	T. 6 Pr.	Ref. 27 Julho 1582 § 9
§ 1	§ 1	Extr. P. 3 T. 1 L. 2
2	2	
	T. 1 § 22	Alv. 31 Outubro 1587
3	T. 6 § 3	
4	4	
5	5	
6	7	
7		Extr. P. 1 T. 7 L. 9
8		Extr. P. 2 T. 1 L. 1 § 6
9	T. 6 § 10	Ref. 27 Julho 1582 § 13
10	11	
T. 9 Pr.	T. 7 § 1	Assento 5 Dezembro 1572
§ 1	3	
2		Extr. P. 1 T. 7 L. 8
3		Extr. P. 1 T. 9 L. 5
4		Extr. P. 1 T. 7 L. 6
5		Extr. P. 1 T. 7 L. 2
6	2	
7	4	
8	5	
9		Extr. P. 1 T. 7 L. 9
10		Alv. 27 Junho 1570
11	8	Extr. P. 1 T. 7 L. 3
12		Prov. 18 Março 1578 § 15 e 16
13		Alv. 9 Março 1596
		Alv. 3 Agosto 1596
14	6	Assento 27 Março 1573
15	7	
16		Alv. 28 Novembro 1578
17	Pr.	Provis. 24 Outubro 1598
18	9	Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 3
T. 10 Pr.		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 1 e 3
§ 1		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 1 e 2

A Ord. L. 1 T. 8 § 7 Verf. *ou sobre os encontros* foi derivada segundo me parece d'humã Determinação ou Assento da Relação, que cita Cabedo nas Decif. P. 1 D. 213 N. 3.



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 10 § 2		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 4
3		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 5
4		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 6
5		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 7
6		{ Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 8
7		{ Alv. 23 Junho 1571
8		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 10
9		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 11
10		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 12
11		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 13
12		Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 14
13		Extr. P. 5 T. 1 L. 2 e 3
14		Extr. P. 1 T. 13 L. 4 Pr. e § 1
15		{ Extr. P. 5 T. 1 L. 4
16		{ Assento 31 Agosto 1584
17		{ Extr. P. 5 T. 1 L. 5
18		{ Alv. 15 Abril 1583
		{ Lei 16 Setembro 1586 § 4
T. 11 Pr. L. 1 T. 9 Pr.		Lei 18 Novembro 1577 § 56
§ 1	§ 5 e 8	
2	6	
3	7	Extr. P. 2 T. 1 L. 1 § 12
4	9	
5		Lei 18 Novembro 1577 § 16
6	11	
7		Lei 16 Setembro 1586 § 3
8	T. 9 § 12	
T. 12 Pr. T. 11 Pr.		Extr. P. 1 T. 9 L. 1 e 3
§ 1	§ 1 e 2	{ Lei 26 Novembro 1582 § 3
2		{ Extr. P. 1 T. 9 L. 4
3		{ Lei 5 Dezembro 1588
4	4	{ Extr. P. 1 T. 9 L. 2
5	4	Provis. 18 Março 1578 § 11
6	4	Provis. 18 Março 1578 § 11
7	T. 12 § 1	

Sobre a Ord. L. 1 T. 12 § 7 cumpre notar, que pelo lugar

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. I. T. 13 Pr.		{ Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 9
§ 1		{ Ref. 27 Julho 1582 § 8
2		{ Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 9
3		{ Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 9
4		{ Extr. P. 5 T. 1 L. 1 § 11
5		{ Extr. P. 1 T. 9 L. 4
6		{ Alv. 28 Novembro 1578
T. 14 Pr.		Extr. P. 1 T. 9 L. 3
§ 1		Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 1
2		Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 2
3		Extr. P. 1 T. 3 L. 4
4		Extr. P. 3 T. 3 L. 2
5		Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 3 e 10
6		Extr. P. 1 T. 2 L. 3
7		Ass. 10 Julho 1561
8		Ass. 17 Julho 1571
9		Extr. P. 1 T. 3 L. 3
10		Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 7
11		Extr. P. 1 T. 3 L. 2
12		Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 6
13		Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 8 e 9
14		Ass. 31 Agosto 1584
T. 15 Pr. L. 1 T. 12 Pr.		
§ 1	c § 3	
2	2	
3	4	
4	5	
5	6	
6		Lei 18 Novembro 1577 § 52

do Cod. Man. apontado pertencia ao Promotor da Justiça defender a Jurisdição Real perante o Regedor e Desembargadores da Casa da Supplicação por elle nomeados, quando as Justiças Ecclesiasticas procedião por suas Censuras contra os Ministros Reaes, por mandarem tirar algum prezo da Igreja. Como porém o conhecimento de semelhantes causas passou para os Juizes dos Feitos da Corôa pela Provisão de 1578, passou tambem este officio para o Procurador d'ella por huma razão d'analogia.

B



10 FONTES PROXIMAS

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. I. T. 16 Pr.		{ Extr. P. 1 T. 14 L. 1 § 1
§ 1		Lei 27 Julho 1582 § 8
2		Extr. P. 1 T. 14 L. 1 § 2
3		Extr. P. 1 T. 14 L. 1 § 4
4		Extr. P. 1 T. 14 L. 1 § 6
5		Extr. P. 1 T. 14 L. 1 § 7
6		Extr. P. 1 T. 14 L. 1 § 8
7		Extr. P. 1 T. 14 L. 2
		Extr. P. 1 T. 14 L. 1 § 3
T. 17 Pr.	L. 1 T. 14 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
T. 18 Pr.	T. 15 Pr.	Extr. P. 1 T. 35 L. 1
§ 1	Pr.	
2	§ 1	
3	2	
4	3	Ref. 27 Julho 1582 § 32
5	4	
6	5	
7	62	
8	62	Extr. P. 1 T. 35 L. 1
9	63 e 64	
10	63	
11	65	Extr. P. 1 T. 35 L. 1
12	66	
13	67	
14	68	
15	69	Extr. P. 1 T. 35 L. 1
16	70	
17	71	
18	6	Extr. P. 1 T. 35 L. 1
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28	24 e 60	

DO CODIGO FILIPPINO. II

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. I. T. 18 § 29	L. I T. 15 § 25	
30	26 e 27	
31	27	
32	28	
33	29	
34	29	Extr. P. 1 T. 35 L. 1
35	61	Extr. P. 1 T. 35 L. 1
36	30	
37	31	
38	32	
39	33	Extr. P. 1 T. 35 L. 1
40	34	
41	35	
42	36	
43	37	
44	38	
45	39	
46	40	
47	41	
48	42	
49	43	
50	44	
51	45	
52	46	
53	47	
54	48	
55	49	
56	50	
57	51	
58	52	
59	53	
60	54	
61	55	
62	56	
63	57	
64	58	
65	59	Extr. P. 1 T. 35 L. 1
66		Alv. 23 Dezembro 1588
T. 19 Pr.	T. 13 Pr. e § 1	
§ 1	2	
2	3	



12 FONTES PROXIMAS

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 19 § 3		Extr. P. 1 T. 1 L. 6
4	L. 1 T. 13 § 4	
	e L. 2 T. 8 § 4	
5	L. 1 T. 13 § 5	
6	6	
7	7	
8	8 e 9	
9	10 e 11	
10	12	
11		
T. 20 Pr.	T. 35 § 1	Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 7
§ 1	2	
2	3	
3	12	
4		Extr. P. 3 T. 8 L. 1
5		Ref. 27 Julho 1582 § 25
6		Extr. P. 1 T. 17 L. 3
T. 21 Pr.	T. 16 Pr.	
§ 1	§ 17	
2	20	
3	21	{ Extr. P. 1 T. 26 L. 4
4		{ Ref. 27 Julho 1582 § 28
5	19	{ Extr. P. 1 T. 26 L. 1
6	22	
	e T. 49 § 23	Extr. P. 4 T. 17 L. 4
7		
8	T. 16 § 1	
9	2	
10	3	
11	4	
12	5	
13	6	
14	7	
15	8	

O Pr. § 1, 2, e 3 do Tit. 20 parece haverem sido tirados dos §§ 1, 2, e 3 do Tit. 35 do Cod. Manuelino, em que se tratava do Escrivão da Chancellaria da Casa do Civil, que era a privativa de Lisboa, assim como depois o ficou sendo a da Supplicação por determinação de Filippe II.

DO CODIGO FILIPPINO. 13

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 21 § 16	L. 1 T. 16 § 10	
17	9 e 11	
18	12	
19	13	
20	14	
21	15	
22	16 e 20	
23	18	
T. 22 Pr.	T. 17 Pr. e § 4	
§ 1	1	
2	2	
3		Extr. P. 1 T. 26 L. 1
4	2 e 3	
5	4 e 5	
6	2 6 e 7	
T. 23 Pr.	T. 18 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3		Extr. P. 1 T. 7 L. 4
4	T. 23 § 1	
T. 24 Pr.	T. 20 Pr.	
§ 1	§ 2 e 3	Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 18
2	22	
3	32	Lei 16 Setembro 1586 § 7
4	5	{ Extr. P. 1 T. 22 L. 7
5	4	{ Extr. P. 1 T. 22 L. 9
6	36	{ Extr. P. 1 T. 22 L. 15
	e T. 4 § 17	
7	T. 20 § 10	
8	35	
9	11	Lei 18 Novembro 1577 § 17
10	12	
11	9	
	e T. 37 § 7	
12	T. 20 § 28	
13	20	
14	6	
15	6	Extr. P. 1 T. 22 L. 11
16	17	



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
	e L. 4 T. 51	
L.I.T. 24 § 17	L. 1 T. 20 § 21	
18	21	
19	16	
20	17 e 18	
21	19	
22	13	Extr. P. 1 T. 5 L. 11 Pr.
23		Extr. P. 1 T. 5 L. 11 Pr.
24	14	
25	14	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 35
26	15	
27	34	
28		Extr. P. 1 T. 22 L. 1
29		Extr. P. 1 T. 22 L. 2 Pr.
30		Extr. P. 1 T. 22 L. 2 § 1
31		Extr. P. 1 T. 22 L. 3
32	24	
33	T. 19 § 5 e 6	
34	T. 20 § 8	
35	T. 19 § 9	{ Extr. P. 1 T. 15 L. 11 Pr. Ref. 27 Julho 1582 § 32
36	Pr. e § 1	
37	8	
38	2 e 7	
39		Lei 18 Novembro 1577 § 16
40		Lei 16 Setembro 1586 § 8
41	T. 20 § 23	
42	25	
43	26	
44	27	
45		Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 9
46	31	
47	31	
48		
T. 25 Pr.	T. 23 Pr. e § 1	
	e T. 1 § 13	
§ 1	T. 23 § 2	Alv. 16 Setembro 1586
T. 26 Pr.	T. 21 Pr. e § 1	Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 1
§ 1		Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 2
2		Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 3
3		Lei 18 Novembro 1577 § 52

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 26 § 4		Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 4
5	L. 1 T. 21 § 2	
6		Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 5
7		Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 6
8		Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 7
9		Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 8
10		Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 8
T. 27 Pr.		
§ 1		
2		
3	T. 4 § 16 e 17	
4		
5		
6		Extr. P. 1 T. 28 L. 1 § 8
7		Extr. P. 1 T. 22 L. 15
8		Acordão de 1575
9		Extr. P. 1 T. 22 L. 8
10	T. 59 § 30 e T. 60 § 31	Ref. 27 Julho 1582 § 32
T. 28 Pr.		Extr. P. 1 T. 25 L. 1 Pr.
§ 1		Extr. P. 1 T. 25 L. 1 § 1
2		Extr. P. 1 T. 25 L. 1 § 2
T. 29 Pr.		Extr. P. 1 T. 23 L. 1 Pr.
§ 1		{ Extr. P. 1 T. 23 L. 1 § 1 Ref. 27 Julho 1582 § 32
2		Extr. P. 1 T. 23 L. 1 § 2
3		{ Extr. P. 1 T. 23 L. 1 § 3 Ref. 27 Julho 1582 § 32
4		Extr. P. 1 T. 23 L. 1 § 4
5		{ Extr. P. 1 T. 23 L. 1 § 5 Ref. 27 Julho 1582 § 32
6		Extr. P. 1 T. 23 L. 1 § 6
7		{ Extr. P. 1 T. 23 L. 1 § 7 Ref. 27 Julho 1582 § 32
8		Extr. P. 1 T. 23 L. 1 § 8

A Ord. L. 1 T. 27 § 10 parece haver sido formada pelos mesmos Compiladores, e tirada por analogia do que se ordenava ao Distribuidor dos Taballiaes no Cod. Man. L. 1 T. 59 § 30: e T. 60 § 31 com o acrescamento do salario, que lhe deu a Ref. 27 Julho 1582 no § 32.



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores:
L.I.T. 29 § 9		Extr. P. 1 T. 23 L. 1 § 9
10		Extr. P. 1 T. 23 L. 2
11		{ Extr. P. 1 T. 23 L. 3
12		Provis. 16 Abril 1586
T. 30 Pr.	L. 1 T. 22 Pr.	Extr. P. 1 T. 23 L. 4
§ 1	§ 1	
2	2	
3		
T. 31 Pr.	T. 24 Pr.	
§ 1	§ 1 e 2	
2	3	
3	4	
T. 32 Pr.	T. 25 Pr. § 1 e 2	Ref. 27 Julho 1582 § 32
§ 1	3 e 4	
T. 33 Pr.	T. 27 Pr.	
	e § 1 4 e 5	
§ 1	11	
2	2 e 3	
3	6	
4	8	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
5	10	
6	12	
7	7	
8	13	
9	9	
	e L. 5 T. 54 § 1	
10	L. 1 T. 27 § 14	Extr. P. 4 T. 21 L. 7
11		Extr. P. 4 T. 21 L. 3
T. 34 Pr.	T. 28 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3 e 4	
4	5	Ref. 27 Julho 1582 § 32
5	6	
	e T. 17 § 5	
T. 35 Pr.	T. 29 Pr.	
§ 1	§ 1 2 e 3	

Sobre a Ord. L. 1 T. 35 § 1. Veja-se Cabedo na Errata, ou a Synopsis Chronologica, Tom. 2 pag. 297.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I. T. 35 § 2	L. 1 T. 29 § 4	Extr. P. 4 T. 17 L. 13
	e 5 e 6	
3		{ Lei 27 Julho 1582 § 4
4		Ref. 27 Julho 1582 § 4
5	13 e 23	
6	24	
7	40	
8		
T. 36 Pr.	T. 30 Pr.	
§ 1	§ 1	{ Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 2
2	2	Alv. 16 Setembro 1586
3	4	
4	5	
5	9	
6	13	
7	12	
8		
T. 37 Pr.		{ Lei 27 Julho 1582 § 1 2 e 3
		{ Lei 27 Julho 1582 § 5
§ 1		{ Lei 27 Julho 1582 § 4
2		{ Alv. 5 Novembro 1586
3		{ Lei 27 Julho 1582 § 4
4		{ Lei 27 Julho 1582 § 4
T. 38		{ Lei 27 Julho 1582 § 4
		{ Lei 26 Novembro 1582 § 1
		{ Lei 27 Julho 1582 § 4
T. 39 Pr.		{ Lei 26 Novembro 1582 § 5
§ 1		{ Alv. 5 Novembro 1586
2		{ Lei 7 Junho 1583 § 3
		{ Lei 27 Julho 1582 § 4
		{ Lei 26 Novembro 1582 § 4

Sobre a Ord. L. 1 T. 35 § 2. Veja-se tambem Cabedo na Errata, ou a Synopsis Chronologica, Tom. 2 pag. 297.

A Ord. L. 1 T. 36 § 5. Vers. *E não passara* parece haver sido formada por analogia da Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 10 que foi compilada na Ord. L. 1 T. 4 § 9.



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 39 § 3		Lei 27 Julho 1582 § 4
T. 40 Pr.		Lei 26 Novembro 1582 § 3
§ 1		Alv. de 9 ou 16 Março 1596
2		Provis. 24 Outubro 1598
T. 41 Pr.	L. 1 T. 33 Pr.	Lei 26 Novembro 1582 § 3
§ 1	c § 1	
2	2	
	6	
T. 42		Lei 26 Novembro 1582 § 2
T. 43 Pr.		
§ 1		
T. 44 Pr.	T. 35 § 1	
§ 1	5	
2		
T. 45 Pr.	T. 36 Pr.	
§ 1	§ 1	Lei 18 Novembro 1577 § 52
T. 46 Pr.	T. 37 § 3	
§ 1	9	
T. 47 Pr.		{ Provis. 16 Abril 1586
§ 1		Cart. Reg. 17 Fevereiro 1594
		Provis. 16 Abril 1586
T. 48 Pr.		Extr. P. 4 T. 17 L. 13
§ 1	T. 38 Pr.	Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 6
2		Lei 18 Novembro 1577 § 27
3	§ 1	Alv. 3 Janeiro 1583
	2	Extr. P. 1 T. 21 L. 3
		Extr. P. 4 T. 17 L. 13 Pr.

Sobre a Ord. L. 1 T. 40 § 2 cumpre notar, que pela Extr. P. 1 T. 7. L. 1 deviaõ hir as appellações sobre os Votos de Santiago aos Juizes da Corõa da Casa da Supplicação; mas qual fosse a Ordenança, que removeu d'elles o seu conhecimento, e o transferio para os da Relação do Porto, não a fei.

A Ord. L. 1 T. 48 § 3 tem de mais o Verf. *Ou alçadas que mandarmos pelo regno*, o qual, segundo julgo, foi aqui posto em consequencia do Reg. de 28 de Janeiro de 1570 ordenar, que as duas alçadas, que por esse tempo foraõ visitar as Provincias do Reino, tivessem cada huma d'ellas dous Procuradores Letrados fõmentes.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 48 § 4	L. 1 T. 38 § 2	Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 17
	e 3	
5	3	Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 17
6	4 e 5	
7	T. 4 § 15	{ Lei 18 Novembro 1577 § 25
8	T. 38 § 9	Lei 24 Março 1590 § 17
9	11	
10	29	
	e L. 3 T. 15 § 26	
11	L. 1 T. 38 § 30	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
12	L. 3 T. 35 Pr.	
13	L. 5 T. 55	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	e L. 1 T. 38 § 33	
14	34	
15	35	
16	35	
17	35	
18	35	
19	14	
20	15	
21	16	
22	17	
23	18	
24	19	
	e T. 56 § 28	
25	T. 38 § 20	
26	21	
27	22	
28	T. 20 § 21	
	T. 56 § 28	
	e T. 38 § 23	
29	24	
		{ Extr. P. 1 T. 10 L. 4 e 5
T. 49 Pr.		Alvará 16 Setembro 1586
§ 1		Extr. P. 1 T. 11 L. 3
2		Extr. P. 1 T. 11 L. 3
3		{ Extr. P. 1 T. 11 L. 1 Pr. e § 1
		Alv. 21 Novembro 1592



Filippino.	Manuelino.	Extrav. e Leis posteriores.
L.I.T. 49 § 4		Ref. 27 Julho 1582 § 11 e 13
T. 50 Pr.		Extr. P. 1 T. 15 L. 1 § 1
§ 1		Extr. P. 1 T. 15 L. 1 § 2
2		Extr. P. 1 T. 15 L. 1 § 3
3		Extr. P. 1 T. 15 L. 1 § 7
4		Extr. P. 3 T. 6 L. 3
5		Extr. P. 1 T. 15 L. 1 § 8
6		Extr. P. 1 T. 15 L. 1 § 9
7		Extr. P. 1 T. 15 L. 1 § 10
8		Extr. P. 1 T. 15 L. 3 § 1
9		Extr. P. 1 T. 15 L. 3 § 2
10		Extr. P. 1 T. 15 L. 3 § 3
11		Extr. P. 1 T. 15 L. 3 § 4
12		Extr. P. 1 T. 15 L. 3 § 5
13		Extr. P. 1 T. 15 L. 3 § 6
14		Extr. P. 1 T. 15 L. 3 § 7
15		Alv. 31 Outubro 1587
16		Extr. P. 1 T. 15 L. 1 § 11 e 12
T. 51 Pr.		Lei 27 Julho 1582 § 7
§ 1		Extr. P. 1 T. 13 L. 1
2		Lei 26 Novembro 1582 § 8
3		Extr. P. 1 T. 13 L. 2
4		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 1
5		Alf. 29 Julho 1592
		Extr. P. 1 T. 13 L. 4 § 1
		Lei 26 Novembro 1582 § 9
		Extr. P. 1 T. 14 L. 4 § 1 e 2

A Ord. L. 1 T. 49 § 4 Verf. *É em todo* parece haver sido formada da Extr. P. 1 T. 11 L. 2, que igualou os Corregedores do Cível da Cidade aos da Corte, combinada com a do Cod. Man. L. 1 T. 6 Pr., que se acha compilada no L. 1 T. 8 Pr. do Filippino.

Sobre a Ord. L. 1 T. 51 § 7 he preciso advertir, que pela Lei de 26 de Novembro de 1582 § 9, donde julgamos ter sido derivada, se concede ao Juiz da India e Mina a mesma alçada, que tinhão n'esse tempo os Corregedores do Cível da Cidade, e por conseguinte os Corregedores das Comarcas, a quem foraõ igualados n'esta Compilação, por os haver já igualado aos da Corte a Extr. P. 1, T. 11 L. 2.

Filippino.	Manuelino.	Extrav. e Leis posteriores.
L.I.T. 51 § 6		Lei 27 Julho 1582 § 6
7		Lei 26 Novembro 1582 § 8 e 9
T. 52 Pr.		Lei 26 Novembro 1582 § 8
§ 1		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 Pr.
2		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 1
3		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 2
4		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 3
5		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 4
6		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 5
7		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 6
8		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 9
9		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 10
10		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 11
11		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 12
12		Lei 27 Junho 1582 § 7
13		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 13
14		Lei 27 Julho 1582 § 7
15		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 14
T. 53 Pr.		Extr. P. 1 T. 33 L. 1 Pr.
§ 1		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 7
2		Extr. P. 1 T. 12 L. 2
3		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 16
4		Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 8
5		Extr. P. 1 T. 38 L. 1 § 1
6		Extr. P. 1 T. 38 L. 1 § 1
7		Extr. P. 3 T. 6 L. 7
8		Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 1
9		Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 2
T. 54 Pr.		Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 3
§ 1		Extr. P. 1 T. 26 L. 2
2		Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 4
3		Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 5
4		Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 6
5		Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 8
6		Ref. 27 Julho 1582 § 32
7		Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 9
8		Ref. 27 Julho 1582 § 32
9		Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 10
T. 55 Pr.		Ref. 27 Julho 1582 § 32
		Extr. P. 1 T. 27 L. 1 § 11
		Extr. P. 1 T. 29 L. 1 Pr.



Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L. I. T. 55 § 1	Extr. P. 1 T. 29 L. 1 § 1
2	Extr. P. 1 T. 29 L. 1 § 2
3	Extr. P. 1 T. 29 L. 1 § 3
4	Extr. P. 1 T. 29 L. 1 § 4
T. 56 Pr.	Extr. P. 1 T. 34 L. 1 Pr.
§ 1	Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 4
2	Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 5
3	Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 6 e 7
4	{ Extr. P. 1 T. 22 L. 16 § 2
5	Ref. 27 Julho 1582 § 55 e 56
6	Extr. P. 1 T. 34 L. 2
T. 57 Pr.	Ref. 27 Julho 1582 § 55
§ 1	Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 8
2	
T. 58 Pr.	
§ 1	
2	
3	{ Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 2
4	Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 18
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
L. 1 T. 39 § 45	
e L. 5 T. 63 Pr.	

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L. I. T. 58 § 21	Extr. P. 1 T. 17 L. 1 § 2
22	Extr. P. 1 T. 17 L. 3
23	{ Extr. P. 1 T. 17 L. 3
24	Lei 20 Outubro 1592
25	{ Extr. P. 1 T. 17 L. 1 § 3 e 5
26	Extr. P. 2 T. 1 L. 11
27	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 6
28	Ass. 29 Janeiro 1575
29	Ass. 18 Abril 1570 § 17
30	Lei 18 Novembro 1577 § 10
31	
32	
33	
34	
35	
36	

A Ord. L. 1 T. 58 § 31 no Verf. *On de outras pessoas* parece haver sido formada do Cod. Man. L. 5 T. 54 § 1, onde se prohibe aos Carcereiros das Cidades e Villas levar peijas de quaesquer pessoas, que lhas queiraõ dar em contemplação dos prezos commettidos á sua guarda. E no Verf. *Por lbes deitar menos prisão* me parece haver sido derivada do Cod. Man. L. 1 T. 27 § 9 por guardar analogia entre o Carcereiro da Corte, de que se trata n'este titulo, e os da Cidades e Villas. Veja-se o Cod. Filip. no L. 1 T. 77 § 1 e T. 33 § 9, em que os ditos lugares vem compilados.



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 58 § 37	L. 1 T. 39 § 2	
38	8	Extr. P. 1 T. 17 L. 1 § 9
39	38	
40	24	Alv. 25 Fevereiro 1573
41	26	
42	18	
43	15	
44		{ Extr. P. 1 T. 17 L. 1 § 1 e 2 Lei 18 Abril 1570 § 15 e 16
45	T. 47 Pr.	
46	T. 39 § 17	Extr. P. 4 T. 17 L. 22
47	40	
48	41	
49	34	Extr. P. 1 T. 17 L. 6
50		Alv. 7 Janeiro 1588
51	29	Extr. P. 1 T. 17 L. 5
52	35	
53	30	
	e L. 2 T. 26 § 15	
54	L. 1 T. 39 § 31	Extr. P. 1 T. 17 L. 1 § 10
55		{ Extr. P. 1 T. 17 L. 1 § 11 Extr. P. 1 T. 17 L. 2
56		{ Lei 18 Abril 1570 Pr. § 2 e 5 Alv. 31 Outubro 1587
57	47	
Tit. 59	T. 40 Pr. e § 1	
T. 60 Pr.	T. 42 Pr. § 2 e 4	
§ 1	Pr.	
2	Pr. e § 4	
3	1	
4	T. 41 § 1	
5	2	
6	3	
7	4	
8	4	
9	6	

A Ord. L. 1 T. 60 § 8 parece haver sido feita em consequencia do que se ordenava aos Corregedores das Comarcas no L. 1 T. 39 § 23 do Cod. Man., que se acha compilado no L. 1 T. 58 § 15 do Filippino.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 60 § 11	L. 1 T. 41 § 8	
12	9	
13	10	
14	11	
15	12	
16		Alv. 7 Janeiro 1588
17	5	
18	13 e 14	
19		
20		
21		
22		
T. 61 Pr.	T. 43 § 9	
§ 1	14	
2	Pr.	
3	§ 10	
4	11	
5	12	
6	1 e 2	
7	3	
8	4	
9	5	
10	6	
11	7	
12	8	
T. 62 Pr.	L. 2 T. 35 Pr.	
§ 1	L. 2 T. 35 § 1	
2	L. 2 T. 35 § 2	
3	L. 2 T. 35 § 3	
4	L. 2 T. 35 § 4	Prov. 18 Março 1578 § 17
5		Reg. 27 Setembro 1514 T. 46
6	L. 2 T. 35 § 5	
7	L. 2 T. 35 § 6	

Sobre a Ord. L. 1 T. 62 § 7 cumpre notar, que a declaração conteuda no Verf. *Posto que os taes bens*, foi talvez aqui posta por guardar analogia entre os testamenteiros, e os tutores a respeito dos bens dos orfãos, ou defuntos, que se vendem publicamente por authoridade de Justiça; pois aos segundos era prohibida a compra d'elles, pela Ord. L. 1 T. 67 § 56 do Cod. Man. compilada no L. 1 T. 88 § 29 do Filippino.



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 62 § 8	L. 2 T. 35 § 7	
9	L. 2 T. 35 § 8	Ref. 27 Julho 1582 § 32
10	L. 2 T. 35 § 9	
11	L. 2 T. 35 § 10	
12	L. 2 T. 35 § 11	
	12 e 28	
13	L. 2 T. 35 § 13	
14	L. 2 T. 35 § 14	
15	L. 2 T. 35 § 15	
16	L. 2 T. 35 § 16	
17	L. 2 T. 35 § 17	
18	L. 2 T. 35 § 18	
19	L. 2 T. 35 § 19	
20	L. 2 T. 35 § 20	
21	L. 2 T. 35 § 21	
22	L. 2 T. 35 § 22	
23	L. 2 T. 35 § 23	
24	L. 2 T. 35 § 24	
25	L. 2 T. 35 § 29	Lei 18 Abril 1570 § 2
26		Reg. 27 Setemb. 1514 T. 44, 47
27		Reg. 27 Setemb. 1514 T. 44
28	L. 2 T. 35 § 30	
29	L. 2 T. 35 § 31	
	e 32	
30	L. 2 T. 35 § 33	
31		

Duarte Nunes de Leão no Repertorio das Ordenações do Senhor Rei D. Manoel fol. 99 diz: que a prohibição, que tinhaõ os Provedores de levar salario, quando os testamenteiros tinhaõ cumprido bem, e dentro do tempo os testamentos, se achava revogado por hum Alvará Geral. Por esta razão talvez se acrescentaria na Ord. L. 1 T. 62 § 23 o Verf. derradeiro, que diz: *Sem embargo de qualquer costume em contrario.*

Sobre a Ord. L. 1 T. 62 § 24 Verf. ult. veja-se D. N. do Leão no Repert. das Ord. fol. 99 na nota.

A Ord. L. 1 T. 62 § 31 pôde ser que tivesse por origens o Cod. Man. L. 2 T. 35 § 34, e a Extr. P. 1 T. 19 L. 2 Pr. e § 1, que deu nova fôrma á arrecadação do dinheiro dos Orfãos. E veja-se o Reg. de 27 de Setembro de 1514 T. 51 § 5, e a Lei 22 das Cortes de 1538, que he a Extr. P. 1 T. 19 L. 2.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 62 § 32	L. 2 T. 35 § 35	
33	L. 2 T. 35 § 36	
34	L. 2 T. 35 § 37	Lei 18 Abril 1570 § 2
35	L. 2 T. 35 § 38	
36	L. 2 T. 35 § 39	
37		Extr. P. 1 T. 16 L. 1 § 2 e 4
38	L. 1 T. 67 § 13	{ Extr. P. 1 T. 16 L. 1 § 142
39	L. 2 T. 35 § 40	{ Extr. P. 1 T. 16 L. 1 § 13 e 4
40	L. 2 T. 35 § 41	
41		{ Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 7
42		{ Reg. 27 Setembro 1514 T. 18
43		{ Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 8
44		{ Provis. 18 Março 1578 § 14
45	L. 2 T. 35 § 42	{ Extr. P. 2 T. 2 L. 1 § 9
46	L. 2 T. 35 § 43	{ Extr. P. 1 T. 16 L. 2
47	L. 2 T. 35 § 44	
48	L. 2 T. 35 § 45	
49	L. 2 T. 35 § 46	Reg. 27 Setemb. 1514 T. 1 Pr.
50		
51	L. 2 T. 35 § 47	
52	L. 2 T. 35 § 48	
53	L. 2 T. 35 § 49	
54		Reg. 27 Setembro 1514 T. 2
55		Reg. 27 Setembro 1514 T. 3
56		Reg. 27 Setembro 1514 T. 5
57		{ Reg. 27 Setembro 1514 T. 6
58		{ Lei 18 Abril 1570 § 2 e 6
59		{ Reg. 27 Setemb. 1514 T. 7 Pr.
60		{ Reg. 27 Setemb. 1514 T. 7 § 1
61		{ Reg. 27 Setemb. 1514 T. 7 § 2
62		{ Reg. 27 Setembro 1514 T. 15
63		{ Reg. 27 Setemb. 1514 T. 8 Pr.
64		{ Reg. 27 Setemb. 1514 T. 8 § 1
65		{ Reg. 27 Setemb. 1514 T. 9 e 13
66		{ Reg. 27 Setemb. 1514 T. 19 Pr.
67		{ Reg. 27 Setembro 1514 T. 17
		{ Reg. 27 Setembro 1514 T. 54
		{ e 55 e 58



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T.62 § 68		Reg. 27 Setembro 1514 T. 56 e 57
69		Reg. 27 Setembro 1514 T. 59
70		Reg. 27 Setembro 1514 T. 60
71		Reg. 27 Setembro 1514 T. 71 e 72 e 91
72	}	Reg. 27 Setembro 1514 T. 64
73		Lei 6 Julho 1596
74		Lei 6 Julho 1596
75		Lei 6 Julho 1596
76	}	Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 10
		Provif. 18 Março 1578 § 13
77		Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 11
78		Extr. P. 5 T. 4 L. 4 § 1
79		Extr. P. 5 T. 4 L. 4 § 4
80		Reg. 27 Setembro 1514 na declar. do T. 70
T. 63 Pr.		Reg. 27 Setembro 1514 T. 92 § 1 e 3
§ 1		Reg. 27 Setembro 1514 T. 92 § 2
2		Reg. 27 Setembro 1514 T. 92 § 4 e 5
3		Reg. 27 Setembro 1514 T. 92 § 6
4		Reg. 27 Setembro 1514 T. 92 § 7
5 L. 2 T. 35 § 25		Reg. 27 Setembro 1514 T. 92 § 10
6		
T. 64 Pr.	L. 2 T. 35 § 26	
§ 1	L. 2 T. 35 § 21 e 27	
2	L. 2 T. 35 § 28	
T. 65 Pr.	L. 1 T. 44 Pr.	
§ 1	§ 55	
2	51	
3	61	
4	41	
5	52	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T.65 § 6		} Lei 18 Abril 1570 § 5 e 6 Alv. 31 Outubro 1587 Ref. 27 Julho 1582 § 32
7	L.1 T.44 § 69	
8	70	} Decreto 28 Janeiro 1592 Extr. P. 1 T. 18 L. 1 Extr. P. 1 T. 18 L. 2 Extr. P. 1 T. 17 L. 2
9	71	
10		} Alv. 16 Setembro 1586
11		
12		} Extr. P. 1 T. 18 L. 4 Extr. P. 6 T. 1 L. 10
13	53	
14	54	} Extr. P. 1 T. 20 L. 3
15		
16	57	} Assento 17 Março 1592
17	40	
18	37	} Affento 17 Março 1592
19	T. 48 § 4 e L. 5 T. 63 § 1 L. 1 T. 44 § 56	
20		} Affento 17 Março 1592
21		
22	42	} Affento 17 Março 1592
23	43	
24	44	} Affento 17 Março 1592
25	45	
26	46	} Affento 17 Março 1592
27	47	
28	48	} Affento 17 Março 1592
29	49	
30	50	} Affento 17 Março 1592
31	T. 44 § 1 e L. 5 T. 51 § 2 L. 1 T. 44 § 3	
32		} Affento 17 Março 1592
33	34	

Cabedo nas suas decisões P. 1 D. 39 N. 3 diz, que o determinado na Ord. L. 1 T. 65 § 9 Veri. Porém nos feitos fora sempre praticado na Casa da Supplicação, e que assim fora legalmente decidido no dia, mez, e anno citado, mas não declara o como. As palavras são as seguintes: *Quod & decisum fuit 28 die Januarii, anno 1592.*

Sobre a Ord. L. 1 T. 65 § 31. Veja-se a nota, que irá lançada debaixo do L. 5 T. 35 § 4.



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I. T. 65 § 34	L. I T. 44 § 35	
35	38	
36	39	
37	62	
38	62 e 63	
39	4	
40	5	
41	6	
42	7	
43	8	
44	9	
45	10	
46	11	
47	12	
48	13	
49	14	
50	15	
51	16	
52	17	
53	18	
54	19	
55	20	
56	21	
57	22	
58	23	
59	24	
60	25	Extr. P. 1 T. 22 L. 11
61	26	{ Extr. P. 1 T. 18 L. 5
62	27	Extr. P. 1 T. 21 L. 2
63	28	
64	29	
65		Extr. P. 4 T. 6 L. 3 § 1
66		Extr. P. 4 T. 6 L. 9 § 1 e 8
67		Extr. P. 1 T. 20 L. 1 e 2
68	2 e 30	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
69	31	
70	32	
71	33	
72	36	
73	64 65 66 67 68	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I. T. 65 § 74	L. I T. 44 § 64	
	e 68	
T. 66 Pr.	T. 46 § 24	
§ 1	23	
2	Pr.	
3	§ 12	
4	T. 55 § 23	
	e L. 5 T. 63 § 2	
5	L. 1 T. 46 § 16	
6	19 e 20	
7	26	
8	27	{ Extr. P. 4 T. 8. L. 1 § 8
		Extr. P. 4 T. 8. L. 6
9	25	Extr. P. 1 T. 18 L. 2
10	25	
11	2	
12	1	
13	3	
14	4	
15	14 e 15	
16	6	
17	28	
18	18	Extr. P. 1 T. 18 L. 3
19	18	
20	T. 47 § 2	
21		Alv. 13 Maio 1573.
22	L. 5 T. 70 Pr.	
23	L. 1 T. 46 § 11	
24	5	
25	17	
26		Extr. P. 4 T. 17 L. 22
27	21	
28	7 e 8	
29	9	Ref. 27 Julho 1582 § 30
30	10 29 30 31 e 32	
31	22	
32	13	
33		Extr. P. 4 T. 1 L. 6 § 7
34		Extr. P. 6 T. 1 L. 8
35		Lei 6 Julho 1596
36		Lei 6 Julho 1596



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T.66 § 37		Lei 6 Julho 1596
38		Lei 6 Julho 1596
39		Lei 6 Julho 1596
40 L. 1 T. 47 Pr.		Extr. P. 1 T. 17 L. 4 Pr. e § 1
41 Pr.		
42 § 1		Lei 6 Julho 1596
43 1		
44 T. 48 Pr.		
45 § 1		
46 2		
47 3		
48 L. 2 T. 29 § 7		
L. 1 T. 46 § 6		Extr. P. 4 T. 17 L. 20
T. 78 Pr.		
§ 1 e 2		
49		Extr. P. 5 T. 4 L. 4 Pr. § 12 e 3
T. 67 Pr.	T. 45 Pr.	
§ 1	Pr.	
2	§ 1	
3	2	
4	3	
5	4	
6	5	
7	6	
8	7	
9	8 e 9	
10	10	Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 14
11	11	
12	T. 46 § 10	
	29 e 32	
13	T. 49 Pr.	
	e § 1	
14	T. 49 § 2	
15	T. 45 § 11	
T. 68 Pr.	T. 49 § 3	
	e 4	
§ 1	17	
2	18	
3	19	
4	8 e 9	Extr. P. 6 T. 1 L. 11
5	10	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T.68 § 6	L. 5 T. 100 § 1	
7	L. 5 T. 100 § 1	
8	L. 1 T. 49 § 11	
9	21	
10	6	
11	7	
12	8	
13	18	
14	e T. 43 § 11	
	T. 49 § 5	
15	20	
16	3	
17	12	
18	13	
19	14	
20	15	
21	16	
22	24	
23	25	
24	26	
25	27	
26	28	
27	29	
28	30	
29	31	
30	32	
31	33	
32	34	
33	35	
34	36	
35	37	
36	38	
37	39	
38	40	
39	41	
40	42	
41	43	
42	44	
T. 69 Pr.	T. 50 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. 1. T. 69 § 3	L. 5 T. 83 § 3	
T. 70 Pr.	L. 1 T. 51 Pr.	
	e § 1	
§ 1	2	
2	3	
3		Reg. 27 Setembro 1514 T. 58
T. 71 Pr.	T. 52 Pr.	
	e § 1	
§ 1	2	
2	3	
3	4	
4	5	Ref. 27 Julho 1582 § 32
5	6	
6	7	
7	8	
8		{ Extr. P. 4 T. 6 L. 12 § 24 e 25
9	9	Ref. 27 Julho 1582 § 32
10	10	Ref. 27 Julho 1582 § 32
T. 72 Pr.	T. 53 Pr.	Ref. 27 Julho 1582 § 32
	e § 1	
§ 1	2	
2	3	
3		Extr. P. 4 T. 6 L. 4
4	4 e 5	Ref. 27 Julho 1582 § 32
5	6	Ref. 27 Julho 1582 § 32
6	7	Ref. 27 Julho 1582 § 32
7	8	Ref. 27 Julho 1582 § 32
8	9	Ref. 27 Julho 1582 § 32
9	10	Ref. 27 Julho 1582 § 32
10	11	Ref. 27 Julho 1582 § 32
11	12	
T. 73 Pr.	T. 54 Pr.	
	e § 1 e 2	

A Ord. L. 1 T. 71 § 5 Verf. *Outro si*, me parece ser filha de caso julgado; porque Antonio da Gama na primeira parte das suas Decisões, Decif. 184, diz, que, havendo questaõ entre o Escrivãõ da Camara, e o do Corregedor, sempre na Relaçãõ se julgára a favor d'aquelle; *ut sepe Senatus censuit*, se explica elle.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. 1. T. 73 § 1	L. 1 T. 54 § 3	
	e 4	
2	5	
3	6	
4		{ Reg. 15 Julho 1570
5	7	Alvará 2 Junho 1570
6	8	
7	9	Ref. 27 Julho 1582 § 53 e 54
8		Extr. P. 2 T. 2 L. 2
9	10 e 11	
10	12	
11	13	
12		Reg. 15 Julho 1570
13		Reg. 15 Julho 1570
14		Reg. 15 Julho 1570
15		Reg. 14 Julho 1570
T. 74 Pr.	T. 55 Pr. e § 8	
§ 1	22	
2	3 4 e 5	
3	7	
4	1	
5	L. 2 T. 44 § 4	
6	L. 1 T. 55 § 6	
7	2	
8	L. 5 T. 53 Pr.	
9	L. 5 T. 53 Pr. e § 1	
10	L. 1 T. 55 § 23	
11	L. 2 T. 44 Pr.	
12	L. 2 T. 44 § 1	
13	L. 2 T. 44 § 2	
14	L. 2 T. 44 § 3	
15	L. 1 T. 55 § 9	
16	10	
	T. 57 § 3	

Sobre a Ord. L. 1 T. 74 § 2, veja-se a Errata de Cabedo no fim, ou a Synopsis Chronologica, onde foi reimpressa, T. 2 pag. 297.



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 74 § 17	L. 1 T. 55 § 11	
18	12	
19	13	
20	14	
21	15	
22	16	
23	17	
24	18	
25	19	
26	20	
27	21	
T. 75 Pr.	T. 56 Pr.	
§ 1	§ 2	
2	3	
3	1 e 4	
4	17	
5	L. 5 T. 54 § 9	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
6	L. 1 T. 56 § 28	
7	29	
8	5	
9	6	
10	10 e 16	
11	11	
12	15	
13	L. 5 T. 54 § 8	
14	L. 1 T. 56 § 7	Extr. P. 1 T. 26 L. 2
15		Extr. P. 1 T. 26 L. 3
16	21	
17	8 e 18	
18	9 e 26	
19	10 16 e 25	
20	12	
21	14	
22	20	
23	19	
24	27	
25	22	
26	25	
27	23	
28	13	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I. T. 76 Pr.	L. 5 T. 89 Pr.	
§ 1	L. 5 T. 89 § 2	
2	3 e 4	
3	L. 5 T. 89 § 13	
4	L. 5 T. 89 § 21	
	L. 5 T. 89 § 20	
T. 77 Pr.	L. 1 T. 56 § 16	
	e L. 5 T. 54 Pr.	
§ 1	L. 5 T. 54 § 1	
2	L. 5 T. 54 § 2	
3	L. 5 T. 54 § 3	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
4	L. 5 T. 54 § 4	
5	L. 1 T. 58 § 4	
6	L. 5 T. 54 § 5	
7	L. 5 T. 54 § 6	
8	L. 5 T. 54 § 7	
9	L. 1 T. 58 § 2	Ref. 27 Julho 1582 § 32
10	Pr. e § 1	
11	3	
	5	
T. 78 Pr.	T. 59 § 6	
§ 1	30	
2	5	
3	8	
4	Pr.	
5	§ 1	
6	2	
7	10	
8	11	
9	12	
10	13	
11	14	
12	15	
13	28	
14		Extr. P. 1 T. 22 L. 5
15	T. 60 § 61	
16	L. 4 T. 1 § 13	
17	L. 1 T. 59 § 4	
18	7	
19	9	Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 16
20	36	



Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.I.T.78 § 21	L. 1 T. 59 § 18	Ref. 27 Julho 1582 § 33
22	19	
23	20	
24	34	
T. 79 Pr.	T. 77 § 14	
§ 1	T. 60 Pr.	
2	39	
3	67	
4	3	
5	1	
6	11	Lei 18 Novembro 1577 § 17
7	2	
8	10	
9	6	
10	22	
11	34	Ref. 27 Julho 1582 § 62
12	45	
13	20	
	T. 59 § 10	
14	T. 60 § 19	
15	68	Extr. P. 1 T. 22 L. 1
16	38	{ Lei 18 Novembro 1577 § 17
17	38 e 46	{ Ref. 27 Julho 1582 § 33
	T. 70 § 41	
18	T. 60 § 42	
19	12 e 13	
20	31	Extr. P. 1 T. 22 L. 9
21	T. 77 § 16	Extr. P. 1 T. 22 L. 9
22	T. 60 § 16	
23	57	Extr. P. 2 T. 1 L. 3 § 9
24	15	
25	17	
26	18	
27	14	
28	9	
29	4	
	L. 2 T. 48 Pr.	
30	L. 1 T. 60 § 5	
31	30	
32	63	

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.I.T.79 § 33	L. 1 T. 60 § 64	
34	72	
35	62	
36	65	
37	70	
38	41	
39	28	
40	29	
41	35	
42	40	
43	55	
44	56	
45	24	
46	73	Lei 18 Novembro 1577 § 18
T. 80 Pr.	T. 63 § 30	
§ 1	T. 60 § 37	Lei 18 Novembro 1577 § 19
2	36	
3	T. 59 § 35	
	T. 60 § 26	
	e 27	
4	T. 59 § 22	
5	T. 60 § 32	
	23	
6	T. 59 § 21	
7	T. 63 § 29	
	T. 59 § 3	
8	L. 4 T. 51	
	L. 1 T. 60 § 33	
	T. 59 § 34	
	e T. 74 § 3	
9	T. 60 § 7	
	T. 59 § 23	
10	T. 60 § 21	
	T. 59 § 15	
11	24	
12	T. 60 § 54	
13	T. 59 § 25	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
14	26	
15	27	
16	29	
17	T. 60 § 66	



Filippino.	Manuelino.	Extrav. e Leis posteriores.
L.I.T. 80 § 18	L.1 T.60 § 69	
	T.59 § 29	
19	T.60 § 44	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	T.63 § 30	
	e 31	
20	T.60 § 47	
21	47	
22	48	
	e L.2 T.26 § 19	
23	L.1 T.60 § 49	
24	50	
25	51	
26	52	
	L.2 T.26 § 28	
T. 81		{ Lei 4 Julho 1585
T. 82 Pr.		{ Alv. 5 Outubro 1591
§ 1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17	L.1 T.61 § 19	
18	20	

As Ord. L. 1 T. 82 desde o Pr. até o § 16 foram certamente derivadas da Lei, que acrescentou o salario aos Escrivães da Camara, e Fazenda, de que faz memoria o § 32 da Ref. de 27 de Julho de 1582.

Filippino.	Manuelino.	Extrav. e Leis posteriores.
L.I.T. 82 § 19	L.1 T. 61 § 21	
T. 83 Pr.	T. 62 Pr.	
§ 1		Extr. na Adic. P.1 T.22 F.217
T. 84 Pr.	T. 63 Pr.	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
§ 1		
2	§ 1	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
3	2	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
4	3	
5	4	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
6	5	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
7	6	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
8	7	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
9	8	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
10	9	
11	10	
12	12	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
13	13	
14	14	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
15	15	
16	16	Ref. 27 Julho 1582 § 32 e 33
17		Alv. 25 Agosto 1592
18		Alv. 19 Fevereiro 1579.
19	17	
	T. 20 § 6	
20	T. 63 § 18	
21	19	
22	20	
23	21	
24	22	
25	23	
26	24	
27	25	
28	26	
29	27	Ref. 27 Julho 1582 § 32
30	28	Ref. 27 Julho 1582 § 34
T. 85 Pr.	T. 60 § 31	
	T. 59 § 30	

Sobre a Ord. L. 1 T. 84 § 18 cumpre notar, que o Alvará, que lhe servio de fonte, o achei em outro lugar com a data de 19 de Março.



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 85 § 1	L. 1 T. 59 § 30	
2	31	
3	32	
4	T. 77 § 16	
	e 17	
5	T. 59 § 30	Ref. 27 Julho 1582 § 62
	e T. 60 § 31	
T. 86 Pr.	T. 65 Pr.	Ref. 27 Julho 1582 § 32
	e T. 60 § 34	
§ 1	T. 65 § 1	
	e 2	
2	3	
3	6	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 34
4		Extr. P. 3 T. 1 L. 5 e 6
5		Extr. P. 3 T. 1 L. 12
6	4	Ref. 27 Julho 1582 § 32
7	5	
	e T. 63 § 27	
T. 87 Pr.	T. 66 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2 e 3	
T. 88 Pr.	T. 67 Pr.	
	e T. 69 Pr.	
§ 1	T. 67 § 1	
2	74	
3	2	
4	3	
5	3	
6	4	
7	5	
8	6	
9	8	
10	9	
11	10	
12	14	
13	11	Extr. P. 1 T. 19 L. 1
14	12	
15	15	
16	16	
17	16	
18	71	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I. T. 88 § 19	L. 1 T. 67 § 60	
20	61	
21	62	
22	18	
23	19	
24	28	
25	49	
26	55	
27	65	
28	66	
29	56	
30	12 e 13	
31		Extr. P. 1 T. 19 L. 2 Pr. e § 1
32		Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 2 e 9
33		Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 3
34		Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 4
35		Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 5
36		Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 6
37		Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 7
38		Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 8
39		Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 10
40		Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 11
41		Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 12
42		Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 13 e 15
43		Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 14
44		Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 16
45	67	
46	68	
47		{ Lei 18 Abril 1570 § 5 e 6
48		{ Alv. 31 Outubro 1587
49	70	
50	58	Lei 7 Setembro 1591
51	58	
52	58	Lei 7 Setembro 1591
53	59	
54	57	
55	72 e 73	
T. 89 Pr.	73	
§ 1	T. 68 § 11	
2	12 e 13	
	T. 67 § 74	



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. I. T. 89 § 3	L. I T. 68 Pr.	
4	§ 1	
5	2	
6	3	
7	4	
8	5	
9	6	Ref. 27 Julho 1582 § 32
10	7	Ref. 27 Julho 1582 § 32
11	8	Ref. 27 Julho 1582 § 32
12	9	
13	10	
T. 90 Pr.	T. 69 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 91 Pr.	T. 70 Pr.	{ Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 7
§ 1	§ 1	{ Extr. P. 1 T. 3 L. 2
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
11	11	
12	12	
13	13	
14	13	
15	14	
16	15	
17	16	
18	17	
19	18	
	e T. 60 § 17	
	e 18	
20	T. 70 § 19	
21	20	
22	21	
23	22	
24	23 24 25 26	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. I. T. 91 §	L. I T. 70 § 27	
	e 28	
25	29	
26	30	
27	31	
28	32	
29	33	Extr. P. 1 T. 24 L. 2
30		Extr. P. 1 T. 24 L. 4
31	34	Ref. 27 Julho 1582 § 32
32	35	Ref. 27 Julho 1582 § 32
33	36	Ref. 27 Julho 1582 § 32
34	37	Ref. 27 Julho 1582 § 32
35	38	
36	39	
37	40	
38	41	
39	42	Extr. P. 1 T. 24 L. 1
40		Extr. P. 3 T. 6 L. 2 § 12
T. 92 Pr.	T. 71 Pr. e § 1	
§ 1	2	
2	3	
3	4	
4	5	
5	6	
6	7	
7	8	
8	9	
9	10	
10	11	
11	12	
12	13	
13	14	
14	15	
15	L. I T. 71 § 16	

A Ord. L. 1 T. 92 § 3 Verf. *E se tiver duvida*, parece haver sido formada por analogia do Cod. Man. L. 1 T. 70 Pr. e Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 7 e L. 2

A Ord. L. 1 T. 92 § 14 Verf. *E se tiver duvida*, e Verf. *Não sendo nas ditas Relações*, parece haver sido formada por analogia



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.I.T. 92 § 16	L. 1 T. 71 § 17	
17	18	
18	19	
T. 93	T. 72	
T. 94 Pr.	T. 73	
	e T. 67 Pr.	
§ 1	T. 74 § 4	Ref. 27 Julho 1582 § 12
T. 95		
T. 96 Pr.	Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3		{ Carta Reg. 20 Julho 1512
		{ Alv. 30 Julho 1572
T. 97 Pr.	3	{ Extr. P. 1 T. 39 L. 1
§ 1	T. 20 § 33	{ Ref. 27 Julho 1582 § 31
2		Extr. P. 1 T. 39 L. 2
3		Extr. P. 1 T. 39 L. 3 Pr. e § 5
4		Extr. P. 1 T. 39 L. 3 Pr. e § 1
5		Extr. P. 1 T. 39 L. 3 Pr. e § 1
6		Extr. P. 1 T. 39 L. 3 § 2
7		Extr. P. 1 T. 39 L. 3 § 3
8		Extr. P. 1 T. 39 L. 3 § 1
9		Extr. P. 1 T. 39 L. 3 § 4
10		{ Extr. P. 1 T. 22 L. 4
T. 98	T. 75	{ Lei 16 Setembro 1586 § 7
T. 99	T. 76	
T. 100	L. 3 T. 8 Pr.	
§ 1	L. 1 T. 74 § 3	Extr. P. 1 T. 22 L. 14
	L. 3 T. 8 Pr.	
2	L. 3 T. 8 Pr.	
Reg. Nov. dos		
Def. do Paço		
Pr.		
§ 1		
logia do Cod. Man. L. 1 T. 70 Pr. e Extr. P. 1 T. 3 L. 1		
§ 7 e L. 2:		

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
Reg. Nov. dos		
Def. do Paço		
§ 2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18	L. 1 T. 3 § 15	{ Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 108
19		{ Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 27
20		{ Extr. P. 1 T. 4 L. 1 3 5 6 e 12
21		{ Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 15
22		
23		
24		
25		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 105
26		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 106
27		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 107
28		
29		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 109
30		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 110
31		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 111
32		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 112
		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 113

Sobre o § 3 do Reg. Nov. dos Def. do Paço, veja-se o Alv. 16 Setembro 1586, que o confirma, e por isso se não pôde ter por fonte d'elle.

Sobre os §§ 18 e 25 d'este Regimento Verf. *Bésta*, ou *espingarda*, veja-se a nota, que irá debaixo do L. 5. T. 35 § 4.



Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

Reg. Nov. dos  
Del. do Paço

- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44
- 45
- 46
- 47
- 48
- 49
- 50
- 51
- 52
- 53
- 54
- 55
- 56
- 57
- 58
- 59
- 60
- 61
- 62
- 63
- 64
- 65
- 66
- 67
- 68
- 69
- 70

- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 114
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 115 116  
e 117
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 118
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 119
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 120
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 121
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 122
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 123
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 133
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 13
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 135
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 136
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 137
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 138
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 139
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 140
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 141
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 142
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 143
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 144
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 145
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 146
- Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 1
- Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 2
- Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 3
- Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 4
- Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 5
- Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 6
- Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 7
- Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 9
- Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 10
- Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 11
- Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 12
- Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 13
- Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 14
- Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 15
- Extr. P. 1 T. 17 L. 1 § 11
- Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 16

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

Reg. Nov. dos  
Del. do Paço

- 71
- 72
- 73
- 74
- 75
- 76
- 77
- 78
- 79
- 80
- 81
- 82
- 83
- 84
- 85
- 86
- 87
- 88
- 89
- 90
- 91
- 92
- 93
- 94
- 95
- 96
- 97
- 98
- 99
- 100
- 101
- 102
- 103
- 104
- 105
- 106
- 107
- 108
- 109

- Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 18
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 6
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 7
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 8
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 9
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 10
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 11
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 14
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 19
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 22
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 23
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 25
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 26
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 29
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 30
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 31
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 32
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 33
- Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 34
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 127
- Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 131



Filippino.	Manuelino.	Extrav. e Leis posteriores.
Reg. Nov. dos Def. do Paço		
110		
111		
112		Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 17 e 18
113		Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 12
114		
115		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 147
116		Extr. P. 1 T. 4 L. 3
117		
118		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 150
119		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 151
120		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 152
121		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 153
122		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 154

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. Ivro II. Tit. 1 Pr.	L. 2 Tit. 1 Pr.	
§ 1	§ 2	
2	3	
3	4	
4	14	
5	17	Provis. 18 Março 1578 § 2
6		Prov. 18 Março 1578 § 2
7		Prov. 18 Março 1578 § 3
8	18	Extr. P. 2 T. 2 L. 3
9	19	Extr. P. 2 T. 2 L. 1 § 3
10	20	
11	22	
12	23	
13		Prov. 18 Março 1578 § 12
14	24	
15	L. 1 T. 7 § 8	Prov. 18 Março 1578 § 11
16	L. 2 T. 1 § 1	
17	5	
18	6	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. II. T. 1 § 19	L. 2 T. 1 § 8	
20	7	
21		Extr. P. 2 T. 4 L. 5
22	9	
23	10	
24	11	
25	12	
26	13	Provis. 19 Março 1569
27	15	
28	16	
29	21	
T. 2 Pr.	T. 3 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 3 Pr.	T. 2 Pr.	
§ 1	Pr.	
T. 4	T. 3 § 2	
	e L. 1 T. 5 § 21	
T. 5 Pr.	L. 2 T. 4 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	3	Aff. 11 Abril 1572
5	9	
6	4	
7	5	
8	6	{ Extr. P. 2 T. 2 L. 1 § 2 Aff. 11 Abril 1572
9	8	
10	7	
11		Provis. 18 Março 1578 § 1
T. 6 Pr.		Extr. P. 2 T. 2 L. 12
§ 1		Extr. P. 2 T. 2 L. 12
T. 7	T. 6	
T. 8 Pr.		Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 1
§ 1		Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 2
2		Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 3
3		Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 4
4		Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 4
5	L. 1 T. 55 § 12	
6	L. 5 T. 46	
		Extr. P. 2 T. 2 L. 1 § 1 e 4
		G ii



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.II.T.8 § 7		Extr. P. 2 T. 2 L. 1 Pr.
T. 9 Pr.		Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 5
§ 1		Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 6
2		Extr. P. 2 T. 2 L. 13 § 7 e 8
3		Prov. 18 Março 1578 § 18
4		Prov. 18 Março 1578 § 18
T. 10 Pr.	L. 5 T. 47	Extr. P. 1 T. 4 L. 3
§ 1		Extr. P. 1 T. 4 L. 3
2		Extr. P. 2 T. 2 L. 1 § 4
3		Extr. P. 5 T. 3 L. 12 Pr.
T. 11 Pr.		Extr. P. 5 T. 3 L. 12 Pr.
§ 1		{ Extr. P. 5 T. 3 L. 12 Pr.
2		{ Prov. 18 Março 1578 § 5
3		Extr. P. 5 T. 3 L. 12 § 1
4		Extr. P. 5 T. 3 L. 12 § 2
5		Extr. P. 5 T. 3 L. 12 § 2
6		Extr. P. 5 T. 3 L. 12 § 3
7		Extr. P. 5 T. 3 L. 13 e 14
T. 12 Pr.		Extr. P. 2 T. 3 L. 2 e 3
§ 1		Extr. P. 2 T. 3 L. 4
2		{ Extr. P. 2 T. 3 L. 1
T. 13 Pr.		{ Extr. P. 5 T. 3 L. 14
§ 1		Extr. P. 4 T. 12 L. 4 e 5
T. 14 Pr.		Extr. P. 4 T. 12 L. 1
§ 1		Extr. P. 4 T. 12 L. 2
T. 15		Alv. 23 Dezembro 1587
T. 16	L. 1 T. 7 Pr.	Extr. P. 4 T. 12 L. 3
	e § 1	
T. 17		
T. 18 Pr.	T. 8 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2 3 4 e 5	
3	6	
4	7	
5	8	Extr. P. 2 T. 2 L. 9

Sobre a Ord. L. 2 T. 13 Pr., veja-se tambem o Alv. de 7 e Carta Reg. de 8 d' Outubro de 1594.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.II.T.18 § 6	L. 2 T. 8 § 9	
7	10	
8	11	
T. 19	T. 9	
T. 20 Pr.	T. 10 § 1	
§ 1	Pr.	
T. 21	T. 11 Pr.	
T. 22	§ 1	Extr. P. 2 T. 2 L. 4
T. 23 Pr.	T. 12 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 24	T. 13	
T. 25 Pr.	T. 14 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 26 Pr.	T. 15 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	4	
6	5	
7	6	
8	7	
9	8	
10	9	
11	10	
12	11	
13	12	
14	13	
15	14	
16	15	
17	16	
18	17	
19	18	
20	19	
21	20	

Sobre a Ord. L. 2 T. 18 § 7 Verf. E isto mesmo se entenderá, veja-se a Synopsis Chronologica, Tom. 2 pag. 13.



54. FONTES PROXIMAS.

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.II.T.26 § 22	L.2 T.15 § 21 e 22	
	e L.5 T.13 § 4	
23	L.2 T.15 § 23	
24	24	
25	25	
26	26	
27	27	
28	28	
29	29	
30	30	
31	31	
32	32	
33	33	
T. 27 Pr.	T. 45 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	Pr.	
5		Extr. P. 5 T. 7 L. 1
T. 28 Pr.	6	
§ 1	6 e 7	
2	6 e 7	
3	6	
T. 29 Pr.	T. 34 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	4	
T. 30	T. 32	
T. 31	T. 33	
T. 32 Pr.	T. 22 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 33 Pr.	T. 16 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	

DO CODIGO FILIPPINO.

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.II.T.33 § 8	L.2 T. 16 § 8	
9	9	
10	10	
11	11	
12	12	
13	13	
14	14	
15	15	
16	21	Extr. P. 5 T. 2 L. 1
17	22	
18	25	
19	26	
20	27	
21	28	
22	30	
23	31	
24	32	
25	33	
26	34	
27	35	
28		Extr. P. 5 T. 2 L. 2 § 1
29	39	Extr. P. 5 T. 2 L. 2 Pr.
30	36 e 38	
31	37	
32	23	
33	24	
T. 34 Pr.		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 Pr.
§ 1		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 1
2		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 2
3		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 3
4		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 4
5		Extr. P. 4 T. 22 L. 9
6		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 5
7		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 6
8		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 7
9		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 8
10		Extr. P. 5 T. 6 L. 1 § 9
T. 35 Pr.	L. 5 T. 96	
§ 1	L. 2 T. 17 Pr.	
2	§ 1	Alv. 12 Janeiro 1587



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.II.T.35 § 3	L.2 T. 17 § 2	
4	3	
5	4	
6	5	
7	6	
8	6	
9	6	
10	7	
11	8	
12	9	
13	10	
14	11	
15	12	Lei 28 Novembro 1587
16	13	
17	14	
18	15	
19	16	
20	17	
21	18	
22	19	
23	20	
24	21	
25	22	
26	23	
27	25	
28	Pr.	
T. 36	T. 17 § 24	
T. 37	T. 47 Pr.	
T. 38 Pr.	T. 18 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 39 Pr.	T. 20 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2 e 3	
3	4	

A Ord. L. 2 T. 35 § 2 Verf. *E não ao neto*, e o §. 2, foram tiradas, segundo me parece, de casos julgados. Veja-se Cabedo nas luas Decisões, P. 1 D. 147.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.II.T.39 § 4	L.2 T. 20 § 6	
5	7	Extr. P. 1 T. 2 L. 2
T. 40	T. 20 § 5	
T. 41	T. 19	
T. 42		Extr. P. 5 T. 9 L. 1 e 2
T. 43	T. 23	
	c T. 49 § 3	
T. 44	T. 49 § 1	
	c 2	
T. 45 Pr.	T. 26 Pr.	
§ 1	§ 8	
2	8	
3	19	
4	33	
5	39	
6	46	
7	47	
8	15	
9	18	
10	15	
11	16	
12	17	
13	44	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
14	45	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
15	20	
16	21	Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 2 e 18
17	22	Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 2 e 18
18	25	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
19	23	Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 2
20	24	
21	26	
22	27	Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 1
23	28	
24	29	
25	30	
26	35	
27	36	

A Ord. L. 2 T. 45 § 5, he talvez derivada da Extr. P. 4 T. 21 L. 8.

H



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.II.T.45 § 28	L. 2 T. 26 § 37	
29	38	
30	40	
31	48	
32	49	
33	50	
34	42	
	e T. 45 § 4	
35	T. 26 § 42	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	e T. 45 § 5	
36	T. 26 § 43	
37	55	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
38	56	
39	57	
40	51	
41	13	Extr. P. 4 T. 6 L. 1
42	13	
53	10	
44	T. 49 Pr.	
45	T. 26 § 6	
46	7	
47	9	
48	11	
49	12	
50	14	
51	31	
52	32	
53	58	
54	34 41 47	
	e 58	
55	52	
56	53	
T. 46	L. 4 T. 41	
T. 47 Pr.	L. 2 T. 27 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	1	
3	2	
4	2	
T. 48 Pr.	T. 40 Pr.	Ref. 27 Julho 1582 § 61
§ 1	§ 1	
2	2	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.II.T.48 § 3	L. 2 T. 40 § 3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
T. 49 Pr.	L. 5 T. 69 Pr.	
§ 1	L. 5 T. 69 § 1	
2	L. 5 T. 69 § 2	
3	L. 5 T. 69 § 3	
4	L. 5 T. 69 § 4	
5	L. 5 T. 69 § 5	Extr. P. 4 T. 22 L. 4
6	L. 5 T. 69 § 5	
T. 50 Pr.	L. 2 T. 36 Pr.	
	e § 1	
§ 1	2	
2	3	
T. 51 Pr.		{ Extr. P. 4 T. 15 L. 1
§ 1	Pr.	{ Extr. P. 4 T. 22 L. 9
2	§ 1	
3		Extr. P. 4 T. 15 L. 3
4		Extr. P. 4 T. 15 L. 2
5		Extr. P. 4 T. 15 L. 4
6	2	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 52 Pr.	T. 31 § 2 e 3	
§ 1	4	
2	5	
3	6	
4	7	
5	8	
6	9 e 10	
7	12	{ Extr. P. 5 T. 5 L. 2 § 1
		{ Lei 18 Novembro 1577 § 45
		{ Extr. P. 5 T. 5 L. 3
8	13	{ Extr. P. 5 T. 5 L. 2 § 1
		{ Lei 18 Novembro 1577 § 45
		{ Extr. P. 5 T. 5 L. 3
9	14	
10	16	



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.II.T.52 § 11	L. 2 T. 31 Pr.	Extr. P. 5 T. 4 L. 3
12	15	
T. 53 Pr.	19	Extr. P. 5 T. 5 L. 1
§ 1		Extr. P. 5 T. 5 L. 2 Pr.
2		Extr. P. 5 T. 5 L. 2 § 1
3		{ Lei 18 Novembro 1577 § 45
4		Extr. P. 5 T. 5 L. 2 § 2
5		Extr. P. 5 T. 5 L. 2 § 3
6		Alv. 30 Setembro 1577
7		Extr. P. 5 T. 5 L. 2 § 4
8		Extr. P. 5 T. 5 L. 2 § 5
9		Extr. P. 5 T. 5 L. 2 § 6
10		{ Extr. P. 5 T. 5 L. 2 § 5
T. 54	T. 24	Extr. P. 5 T. 5 L. 3
T. 55 Pr.		Extr. P. 3 T. 9 L. 1
§ 1		
2		
3		
4		
T. 56 Pr.	T. 21 Pr.	
§ 1	Pr. § e 1	
2	1	
3	2	
4	3	
T. 57 Pr.	T. 25 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 58 Pr.	T. 39 Pr.	Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 14
§ 1	§ 2	
2	1	
3	3	
4	4	
T. 59 Pr.	T. 43 Pr.	{ Alv. 3 Agosto 1575
		{ Alv. 19 Outubro 1577
		{ Alv. 22 Novembro 1582

A Ord. L. 1 T. 59 § 8, foi derivada, segundo me parece, d'hum Determinação, ou Assento da Relação, que cita Cabedo nas suas Decisões, P. 1 D. 213 N. 3, quando falla dos encoutos.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.II.T.59 § 1	L. 2 T. 43 § 2	Extr. P. 1 T. 19 L. 2 § 14
	e L. 1 T. 45 § 10	
2	L. 2 T. 43 § 3	
3		
4		
5		
6		
7	L. 1 T. 67 § 31	
8	L. 2 T. 43 § 11	Extr. P. 2 T. 6 L. 4
9		Extr. P. 1 T. 7 L. 9
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
T. 60 Pr.	T. 38 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2 e 3	
T. 61	L. 5 T. 105 § 2	
T. 62 Pr.		Extr. P. 2 T. 5 L. 6
§ 1		Extr. P. 2 T. 5 L. 4 e 5
2		Extr. P. 2 T. 5 L. 1 § 2
3		Extr. P. 2 T. 5 L. 1 § 3
4		Extr. P. 2 T. 5 L. 2 Pr.
5		Extr. P. 2 T. 5 L. 2 § 1
6		Extr. P. 2 T. 5 L. 3
T. 63 Pr.	L. 2 T. 29 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	Extr. P. 5 T. 1 L. 2
10	10	
11	11	Extr. P. 5 T. 1 L. 2



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. Ivro III. Tit. 1 Pr. § 1	L. 3 T. 1 Pr. § 1	{ Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 12 Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 8
2	e T. 45 § 3 T. 1 § 2	
3		
4		
5		
6		
7		
8	e T. 15 § 6 T. 1 § 8	
9		
10		
11		{ Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 13 Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 9
12		
13		
14		
15	L. 1 T. 6 § 26	
16	L. 3 T. 1 § 14	
17		
18		
19		
T. 2 Pr. § 1	T. 2 Pr. § 1	Extr. P. 3 T. 1 L. 1
T. 3 T. 4 Pr. § 1	T. 3 Pr. T. 3 § 1 2	Lei 7 Junho 1583 § 3
T. 5 Pr. § 1	T. 4 Pr. § 1	{ Alv. 3 Agosto 1575 Alv. 27 Fevereiro 1574 Lei 7 Julho 1583 Alv. 22 Novembro 1582
2	e L. 2 T. 4 § 10 L. 3 T. 4 § 2	
3		

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. III. T. 5 § 4 5 6 7 8 9 10 11 12	L. 3 T. 4 § 4 5 6 7 8 9	Lei 7 Junho 1583 { Alv. 3 Agosto 1575 Alv. 22 Novembro 1582 { Extr. P. 1 T. 3 L. 1 § 10 Lei 26 Novembro 1582 § 2 Extr. P. 2 T. 1 L. 1 § 6
T. 6 Pr. § 1 2 3 4 5 6	T. 5 Pr. § 1 2 e T. 10 § 1 T. 5 § 3 4 5 6	Extr. P. 1 T. 10 L. 1
T. 7 Pr. § 1 2 3	T. 7 Pr. e L. 1 T. 3 § 28 L. 3 T. 7 § 3 1 2	Extr. P. 3 T. 2 L. 13
T. 8 T. 9 Pr. § 1 2 3 4 5 6 7	T. 5 Pr. T. 8 Pr. § 1 2 3 4 5 e 6 7 8 9	

A Ord. L. 3 T. 5 § 8, he tirada, segundo me parece, d'uma Determinação ou Assento da Relação, que cita Cabedo nas suas Decisões, P. 1 D. 213 N. 3.  
Sobre a Ord. L. 3 T. 7 § 3 Verf. *Es os que estiverem*, veja-se o Cod. Man. L. 5 T. 44 § 9, d'onde me parece haver sido derivado por guardar analogia.



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III. T. 9 § 8	L. 3 T. 8 § 10	
9	11	
10	12	
11	13	
12	14	
13	15	
T. 10 Pr.	T. 9 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 11 Pr.	T. 10 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4		Extr. P. 3 T. 1 L. 2 e 3
5	4	
6	5	
7	6	
T. 12 Pr.	T. 11 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 13 Pr.	T. 12 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 14 Pr.	T. 13 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2 e 3	
3	4	
T. 15 Pr.	T. 14 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
T. 17 Pr.	T. 82 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III. T. 17 § 3	L. 3 T. 82 § 3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
T. 18 Pr.	T. 28 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
11	T. 36 Pr.	} Provis. 10 Agosto 1579 Cart. Reg. 27 Setembro 1537
12	T. 28 § 11	
13	12	
14	13	
15	14	
16	15	Provis. 17 Agosto 1579
T. 19 Pr.	L. 1 T. 77 Pr.	Lei 18 Novembro 1577 § 24
§ 1	L. 1 T. 77 Pr.	e 51
2		Lei 18 Novembro 1577 § 21
3	L. 1 T. 77 § 1	
4	L. 1 T. 44 § 58	
5	L. 1 T. 77 § 2	
6	L. 1 T. 77 § 3	
7	L. 1 T. 77 § 4	
8	L. 1 T. 77 § 5	Extr. P. 1 T. 21 L. 1
9	L. 1 T. 77 § 6	
10	L. 1 T. 77 § 7	
11	L. 1 T. 77 § 8	
12	L. 1 T. 20 § 32	
13	L. 1 T. 77 § 9	Lei 16 Setembro 1586 § 7
14	L. 1 T. 77 § 10	
	L. 1 T. 77 § 11	
	L. 1 T. 77 § 13	



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.19§15	L.1 T. 77 § 15	
T. 20 Pr.	L.3 T. 15 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 1
5		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 2
6	5	{ Ref. 27 Julho 1582 § 21
7	6	{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 30
8	7	
9	9	{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 6
10	10	{ Aff. 29 Janeiro 1575
		{ Lei 18 Novembro 1577 § 10
11	L. 1 T. 38 § 13	
	L. 3 T. 15 § 11	
12	L. 1 T. 38 § 13	
13	L. 1 T. 38 § 12	
14	L. 1 T. 38 § 10	
15	L. 1 T. 38 § 6	
16	L. 3 T. 38 Pr.	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 7
17		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 4
18		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 5
19	T. 15 § 5	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 8
20		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 9 e 37
21		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 10
22		{ Lei 18 Novembro 1577 § 11
23		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 11
24		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 12
25		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 13
26		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 14
27		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 15 e 16
28		{ Lei 18 Novembro 1577 § 8
29		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 20
30	T. 33	{ Lei 18 Novembro 1577 § 1
		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 20
		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 20
		{ Lei 18 Novembro 1577 § 1
		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 10
		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 25

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.20§ 31	L.3 T. 15 § 18	{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 28
		{ Lei 18 Novembro 1577 § 12
32		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 29
		{ Lei 18 Novembro 1577 § 15
33		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 26
34		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 31
35		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 32
36		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 33
37	25	
38		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 36
39	13	
40	12	
	L. 1 T. 38 § 31	
41	L. 3 T. 15 § 14	
	L. 1 T. 38 § 32	
42		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 23
43		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 24
44	L. 3 T. 15 § 15	
45		Lei 18 Novembro 1577 § 26
46		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 21
		{ Ref. 27 Julho 1582 § 16
47		{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 22
T. 21 Pr.	T. 22 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3		Lei 24 Março 1590 § 8
		{ Lei 18 Novembro 1577 § 32
4	3	{ Alv. 30 Maio 1577
		{ Extr. P. 3 T. 2 L. 4
		{ Lei 24 Março 1590 § 12
		{ Extr. P. 3 T. 2 L. 5 § 1
		{ Extr. P. 3 T. 2 L. 6 § 1
5	Pr.	{ Lei 24 Março 1590 § 7
		{ Extr. P. 3 T. 2 L. 13
6	Pr.	{ Lei 24 Março 1590 § 7

Sobre algumas Ordenações do Tit. 21, veja-se a Provis. de 21 de Julho de 1590, citada no Tom. II. da Synopsis Chronologica, a qual eu não pude até agora encontrar. Também será fonte d'algumas dos dous titulos primeiros seguintes.



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.21 § 7		Extr. P. 1 T. 5 L. 12
8	L. 3 T. 22 § 3	Lei 24 Março 1590 § 8 e 14
9		Extr. P. 3 T. 2 L. 5 § 2 e 3
10		Lei 24 Março 1590 § 5
		Extr. P. 3 T. 2 L. 6 § 2
11		Lei 24 Março 1590 § 6
		Extr. P. 3 T. 2 L. 5 Pr.
12		Lei 18 Novembro 1577 § 32
		Extr. P. 3 T. 2 L. 6 Pr.
13		Lei 24 Março 1590 § 10
14		Lei 18 Novembro 1577 § 32
15		Lei 24 Março 1590 § 2
16		Lei 18 Novembro 1577 § 34
17		Lei 24 Março 1590 § 11
18		Lei 16 Setembro 1586 § 5
19	4	Extr. P. 1 T. 20 L. 4 e 5
20		Lei 18 Novembro 1577 § 30
21		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 39
		Extr. P. 3 T. 2 L. 4
22		Lei 24 Março 1590 § 6
		Extr. P. 3 T. 2 L. 12
23		Lei 24 Março 1590 § 6
24		Ref. 27 Julho 1582 § 19
25	7	
26	T. 35 § 1	
27		Lei 24 Março 1590 § 9
28		Lei 24 Março 1590 § 4
29		Extr. P. 3 T. 2 L. 11
T. 22 Pr.	T. 22 § 6	Extr. P. 3 T. 2 L. 1
§ 1		Lei 24 Março 1590 § 1
		Extr. P. 3 T. 2 L. 9 e 10
2		Extr. P. 3 T. 2 L. 5 § 4
		Lei 24 Março 1590 § 1
		Extr. P. 3 T. 2 L. 6 § 3
3	6	Lei 18 Novembro 1577 § 28
		Ass. 31 Agosto 1584
4	6	Lei 24 Março 1590 § 1
T. 23 Pr.	5	Lei 18 Novembro 1577 § 28
§ 1		Lei 24 Março 1590 § 13
		Extr. P. 1 T. 22 L. 10

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.23 § 2		Lei 24 Março 1590 § 13
3		Lei 24 Março 1590 § 4
T. 24 Pr.	L. 3 T. 23 Pr.	Extr. P. 1 T. 12 L. 1 § 12
§ 1		
2		
3	T. 20 § 23	
T. 25 Pr.	T. 16 Pr.	
§ 1		Lei 18 Novembro 1577 § 4
2		Lei 18 Novembro 1577 § 4
3		Lei 18 Novembro 1577 § 7
4		Lei 18 Novembro 1577 § 5
5		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 27
6		Ref. 27 Julho 1582 § 18
7		Lei 18 Novembro 1577 § 6
8		
9		
10		
T. 26 Pr.	T. 17 Pr.	
§ 1		
T. 27 Pr.	T. 18 § 1	
§ 1		
2	Pr.	
T. 28 Pr.	T. 34 Pr.	
§ 1		
2		
3		
T. 29 Pr.	L. 1 T. 38 § 7	
	e 8	
§ 1	L. 1 T. 38 § 25	
	e 26	
T. 30 Pr.	L. 3 T. 19 Pr.	
§ 1		
2		
3		
T. 31 Pr.	T. 20 Pr.	
§ 1		
2		
3		
4		
5		
T. 32 Pr.	T. 21 Pr.	
		Extr. P. 3 T. 4 L. 1
		Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 1



Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

	e L. 3 T. 33 § 1	
L. III. T. 32 § 1	T. 21 § 1	
2	2	
3	3	
T. 33 Pr.	T. 24 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	3	
5	4	
6	5	
7	6	
8	7	
T. 34 Pr.	T. 25 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 35	T. 26	
T. 36 Pr.	T. 27 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 37 Pr.	T. 29 Pr.	
§ 1	§ 2	
2	L. 2 T. 31 § 16	
3	L. 3 T. 79 § 2	
4	3	
5	4	
6	5	
T. 38 Pr.	T. 80 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
T. 39 Pr.	T. 84 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 40 Pr.	T. 90 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L. III. T. 41 Pr.	L. 3 T. 86 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	4	
4	5	
5	6	
6	7	
7		Lei 18 Novembro 1577 § 3
8	3	
9	4	
T. 42 Pr.	T. 87 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
T. 43 Pr.	T. 29 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	1	
3	2	
4	3	
5	4	
6	5	
T. 44 Pr.	T. 31 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 45 Pr.	T. 30 Pr.	
§ 1	Pr.	Lei 18 Novembro 1577 § 9
2	§ 2	
3	2	
4	3	
5	4	
6	5	
7	6	
8	7	
9	8	
10	9	
11	10	
T. 46	T. 70	
T. 47 Pr.	T. 32 Pr.	



Filippino.	Manuelino.	Extrav. e Leis posteriores.
L.III.T.47 § 1	L. 3 T. 32 § 1	
2		
3	3 e 4	
4	5	
5	6	
T. 48 Pr.	T. 36 Pr.	
§ 1	T. 15 § 8	
2	T. 36 § 1	
3		
4		
5		
T. 49 Pr.	T. 37 Pr.	
§ 1	§ 1	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 6
2		
3		
4	T. 38 § 3	
5	4 e 5	
6	6	Extr. P. 2 T. 2 L. 5
T. 50 Pr.	Pr. e § 1	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 7
§ 1	2	
T. 51	T. 39 Pr.	Extr. P. 5 T. 1 L. 7 § 2
T. 52 Pr.	T. 85 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
T. 53 Pr.	T. 40 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	

Sobre a Ord. L. 3 T. 47 Pr. Vers. *Padroados e jurisdições*, veja-se as Decisões de Antonio da Gama, Decif. 182, onde se referem casos julgados, a respeito do marido não poder litigar sobre *Padroados*, e *Jurisdicções* sem outorga da mulher, que talvez terissem de fonte a este lugar.

Filippino.	Manuelino.	Extrav. , e Leis posteriores.
L.III.T.53 § 6	L. 3 T. 40 § 6	
7	8	
8	9	
9	10	
10	11	
11	12	
12	7	
13	13	
T. 54 Pr.	T. 41 Pr.	
§ 1	Pr.	
2	§ 1	
3	2	
4	3	
5	4	
6	5	
7	6	
8	7	
9	7	
10	7	
11	7	
12	8	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 3
13	9	Extr. P. 3 T. 1 L. 13
14	9	
15	10	
16	11	
17	12	
T. 55 Pr.	T. 42 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	1	
3	2	
4	3	
5	4	
6	5	Extr. P. 1 T. 24 L. 2
7	6	
8	7	
9	8	
10	9	
11	20	
12	10	
T. 56 Pr.	T. 42 § 11	
§ 1	12	



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.56 § 2	L. 3 T. 42 § 14	
3	13	
4	15	
	e T. 44 § 5	
5	T. 42 § 15	
6	15	
7	16	
8	17	
9	18	
10	19	
11		Extr. P. 4 T. 5 L. 5
T. 57 Pr.	T. 43 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 58 Pr.	T. 44 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	6 c 7	
6	8	
7	9	
8	10	
9	11	
T. 59 Pr.	T. 45 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	1	
3	2	
4	3	
5	4	
6	5	
7	6	
8	7	
9	8	
10	9	Extr. P. 6 T. 1 L. 2
11	10	
12	11	
13	12	
14	13	
15	14	
16	15	
17		Extr. P. 1 T. 13 L. 2

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.59 § 18	L. 3 T. 45 § 16	
19	17	
20	18	
21	19	Extr. P. 6 T. 1 L. 2
22	20	
23	21	
24	22	
25	23	
T. 60 Pr.	T. 46 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	Extr. P. 1 T. 4 L. 2 § 16
7	7	
T. 61		{ Alv. 21 Março 1579 Alv. 14 Outubro 1589
T. 62 Pr.	T. 47 Pr.	
§ 1	§ 1	Extr. P. 3 T. 1 L. 14
2	2	
3	3	
4	4	Extr. P. 1 T. 22 L. 13
T. 63 Pr.	T. 49 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
T. 64 Pr.	L. 2 T. 5 Pr.	
§ 1	L. 2 T. 5 § 1	
2	L. 2 T. 5 § 2	
3	L. 2 T. 5 § 3	
T. 65 Pr.	L. 3 T. 48 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	33	
4	4	
5	5	
6	6	



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.65 § 7	L.3 T. 48 § 7	
T. 66 Pr.	T. 50 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	2	
5	4	Ref. 27 Julho 1582 § 21
6	5	
7	e T. 61 § 4	
8	T. 50 § 6	
9	7 e 8	
10	9	Extr. P. 1 T. 17 L. 1 § 6
T. 67 Pr.		Aff. 18 Novembro 1574
§ 1	T. 51 § 4	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 41
2	5 e 6	
3	7	
4	8	
5	9	Extr. P. 4 T. 21 L. 4 e 5
6	10	
T. 68 Pr.	T. 52 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
T. 69 Pr.	T. 53 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	8	
T. 70 Pr.	T. 54 Pr.	
§ 1	§ 1	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.70 § 2	L. 3 T. 54 § 2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	T. 77 Pr.	
10	e § 8	
11	9	
T. 71 Pr.	10	Extr. P. 2 T. 1 L. 3 § 9
§ 1	T. 55 Pr.	
2	§ 1	
3	2	
T. 72 Pr.	3	
§ 1	T. 57 Pr.	
T. 73 Pr.	§ 1	
§ 1	T. 58 Pr.	
2	T. 77 § 20	
3	e L. 2 T. 35 § 29	
T. 74 Pr.	L. 3 T. 58 § 1	
§ 1	2	
2	3	
3	T. 59 Pr.	
4	§ 1	Extr. P. 2 T. 1 L. 11
5	2	
T. 75 Pr.	3	
§ 1	4	
2	5	
T. 76 Pr.	T. 60 Pr.	
§ 1	§ 1	
5	2	
	T. 61 Pr.	
	§ 1	
	2	

Sobre a Ord. L. 3 T. 70 § 11 Verf. *Fação avaliar a conta que he pedida*, cumpre notar, que podia ser tambem tirada d'humã Determinação Regia, colligida na primeira Compilação das Extravagantes que fizera Duarte Nunes do Leão, a qual vem relatada na Synopsis Chronologica, Tom. 2 pag. 310.



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.76§ 2	L.3 T. 61 § 2	
3	3	
T. 77	T. 68	
T.41 Pr.	T. 62 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5 e 6	
6	7	
7	8	
8	9	
9	10	
T. 79 Pr.		
§ 1	T. 63 § 1	
2	2	
3	Pr.	
4	Pr.	
5	§ 4	
6	5	
T. 80 Pr.	T. 64 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 81 Pr.	T. 67 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	1	
T. 82 Pr.	T. 65 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
T. 83 Pr.	T. 66 Pr.	{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 20 Lei 18 Novembro 1577 § 1
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	

Sobre a Ord. L. 3 T. 79 Pr., veja-se o Cod. Man. L. 1 T. 44 § 69: L. 3 T. 54 § 6, e T. 63 § 3.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.III.T.84 Pr.	L. 3 T. 77 Pr.	
	e § 1	
§ 1	2	
2	5	
3	8	
4	11	
5	12	
6	13	
7		Extr. P. 2 T. 1 L. 3 § 11
8	14	
9	15	
10	16	
11	17	
12	18	
13	19	
14	20	
T. 85 Pr.	T. 83 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
T. 86 Pr.	T. 71 Pr.	
§ 1		Extr. P. 3 T. 9 L. 3 § 1 Lei 18 Novembro 1577 § 43
2		
3	§ 1	
4	2	
5	2	
6	3	
7	4	
8	5	
9	6	
10	7	
11	8	
12	9	
13	15	
14	16	
15	30	Extr. P. 3 T. 9 L. 3 Pr.
16	31	
17	32	Lei 18 Novembro 1577 § 49
18		Lei 18 Novembro 1577 § 48
19		Lei 18 Novembro 1577 § 44
20		Lei 18 Novembro 1577 § 50
21		Ref. 27 Julho 1582 § 26



Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.III.T.86 § 22		Ref. 27 Julho 1582 § 27
23	L. 3 T. 71 § 10	
24		11
25		12
26		12
27		12
28		12
29		13
30		14
31		17
T. 87 Pr.	T. 71 § 17	Lei 18 Novembro 1577 § 46
§ 1		18
2		19
3		20
4		21
5		22
6		23
7		24
8		25
9		26
10		Lei 24 Março 1590 § 16
11		27
12		28
13		29
14		
15		
T. 88 Pr.		{ Lei 18 Novembro 1577 § 2
		Ref. 27 Julho 1582 § 14
		Lei 24 Março 1590 § 4
		Lei 24 Março 1590 § 15
§ 1		
T. 89 Pr.	T. 72 Pr.	
§ 1	Pr.	
T. 90 Pr.	T. 73 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 91 Pr.	T. 74 Pr.	
	e § 1	

O Alento de 19 de Novembro, que servio de fonte á Ord. L. 3 T. 87 § 13, ha razões para crer que fora tomado em 1575-veja-se a Synoplis Chronol. Tom. 1 pag. 320.

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.III.T.91 § 2	L. 3 T. 74 § 3	
T. 92	T. 69	
T. 93 Pr.	T. 75 Pr.	Extr. P. 2 T. 2 L. 6
§ 1	§ 1	
2	2 e 3	
3	4	
	e L. 4 T. 64 Pr.	
T. 94 Pr.	L. 3 T. 76 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
T. 95 Pr.	T. 78 Pr.	
§ 1	§ 1	Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 120
2	2	Extr. P. 3 T. 5 L. 1
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 116
9		
10		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 118
11		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 114
12		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 115
13		Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 119
14		Extr. P. 3 T. 5 L. 2
15	T. 78 § 7	
T. 96 Pr.		Lei 18 Nov. 1577 § 30 e 31
§ 1		{ Extr. P. 3 T. 6 L. 2 § 4
2		Extr. P. 3 T. 6 L. 5
3		Extr. P. 3 T. 6 L. 2 § 5 e 14
4		Extr. P. 3 T. 6 L. 2 § 6
5		Extr. P. 3 T. 6 L. 2 § 7
6		Extr. P. 3 T. 6 L. 2 § 8
		Extr. P. 3 T. 6 L. 4 Pr. § 1 2 3 e 4

Sobre a Ord. L. 3 T. 95 § 3, veja-se tambem a Carr. Reg. de 20 de Novembro 1597, que em parte se pôde considerar como fonte do Verf. E sendo alguma sentença,

L



Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.III.T.96 § 7	Extr. P. 3 T. 6 L. 2 § 11
8	Extr. P. 3 T. 6 L. 6 § 1
9	Extr. P. 3 T. 6 L. 6 § 2
10	Extr. P. 3 T. 6 L. 6 § 3
11	Extr. P. 3 T. 6 L. 6 § 4
12	Extr. P. 3 T. 6 L. 6 § 5
13	Extr. P. 3 T. 6 L. 6 § 6
14	Extr. P. 3 T. 6 L. 6 § 6
15	Lei 18 Abril 1570 § 7
16	Lei 18 Abril 1570 § 8
17	Lei 18 Abril 1570 § 9
18	Lei 18 Abril 1570 § 10
19	Lei 18 Abril 1570 § 12
20	Lei 18 Abril 1570 § 13 e 14
21	Lei 18 Abril 1570 § 15
22	Lei 18 Abril 1570 § 18
23	Lei 18 Abril 1570 § 19
24	Lei 18 Abril 1570 § 20
25	Lei 18 Abril 1570 § 22
26	Lei 18 Abril 1570 § 23
27	Lei 18 Abril 1570 § 25
28	Lei 18 Abril 1570 § 26
T. 97 Pr.	Extr. P. 3 T. 7 L. 1 Pr. e § 2
§ 1	Extr. P. 3 T. 7 L. 1 § 1
2	Ref. 27 Julho 1582 § 20
3	Aff. 13 Março 1593
4	Alvará 12 Fevereiro 1577
5	Extr. P. 3 T. 7 L. 1 § 3
T. 98 Pr.	L. 5 T. 37 Pr.
§ 1	

Sobre as Ordenações do L. 3 T. 96 § 15 17 19 e 22, veja-se também a Extr. P. 3 T. 6 L. 8 § 1 3 e 6, que em parte concorda com ellas.

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
<b>L</b> ivro IV.	L. 4 T. 23 Pr.	
Tit. 1 Pr.		
§ 1	§ 1	
2	2	
T. 2 Pr.	T. 24 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 3 Pr.	T. 33 Pr.	
§ 1	§ 1	Extr. P. 6 T. 1 L. 1
T. 4 Pr.	T. 27 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
T. 5 Pr.	T. 37 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
T. 6 Pr.	T. 34 Pr.	
§ 1	§ 1 e 2	
2	2	
3	3	
T. 7 Pr.	T. 28 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
T. 8 Pr.	T. 31 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
T. 9 Pr.	T. 29 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 10 Pr.	T. 45 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	



Filippino.	Manuelino.	Extrav. e Leis posteriores.
L.IV.T.10 § 3	L. 4 T. 45 § 3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	c L. 3 T. 71 § 31	
11	L. 4 T. 45 § 10	
T. 11 Pr.	T. 25 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	1	
3	2	
4	3	
T. 12	T. 82	
T. 13 Pr.	T. 30 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	3	
3	4	
4	5	
5	3	
6	2	
7	7	
8		Alv. 19 Dezembro 1587
9	6	Alv. 19 Dezembro 1587
10		
T. 14 Pr.	T. 40 Pr.	
§ 1	Pr.	
2	§ 1	
T. 15 Pr.	T. 38 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 16	T. 32 Pr.	Extr. P. 2 T. 2 L. 7
T. 17 Pr.	T. 16 Pr.	Aff. 19 Abril 1586
§ 1		
2		
3		
4		
5		
6		
7	Pr.	

Filippino.	Manuelino.	Extrav. e Leis posteriores.
L.IV.T.17 § 8	L. 4 T. 16 § 1	
9		
10		
T. 18	T. 48 Pr. e § 1	
T. 19 Pr.	T. 36 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
T. 20	T. 43	Extr. P. 5 T. 1 L. 5
T. 21 Pr.	T. 53 § 1	Extr. P. 5 T. 8 L. 4 § 1
§ 1		Extr. P. 5 T. 8 L. 4 § 1
2		Extr. P. 5 T. 8 L. 6 § 3
T. 22	T. 21 Pr.	
T. 23 Pr.	T. 57 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 24 Pr.	T. 58 Pr.	
§ 1	§ 1 2 3 e 4	
T. 25	T. 39	
T. 26 Pr.	c L. 3 T. 56 § 29	
§ 1	T. 38 § 3	
T. 27 Pr.	T. 61	
§ 1	T. 61	
2	T. 61	
T. 28	T. 17	
T. 29 Pr.	T. 19 Pr.	Extr. P. 6 T. 1 L. 3
§ 1	§ 1	
T. 30 Pr.	T. 18 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
T. 31 Pr.		
§ 1		
2		
3		
4		
5		
6		



Filipino.	Manuelino.	Extrav. e Leis posteriores.
L.IV.T.31 § 7		
8		
9		
10		
11		
12		
T. 32 Pr.	L. 4 T. 20 Pr.	
	§ 1 e 2	
§ 1		
T. 33 Pr.		
§ 1		
2		
T. 34	T. 21	
	e L. 1 T. 67 § 16	
T. 35 Pr.	L. 4 T. 22 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 36 Pr.	T. 62 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	3	
3	2	
4	4	
5	1	
6	5	
7	6	
T. 37 Pr.	T. 63 Pr.	
§ 1	Pr.	
2	§ 1	
3	2	
4	3	
5	4	
6	5	
7	6	
8	7	
T. 38 Pr.	T. 64 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
T. 39 Pr.	T. 65 Pr. e § 2	
§ 1	1 e 2	
2	2	

Filipino.	Manuelino.	Extrav. e Leis posteriores.
L.IV. T. 40	L. 4 T. 65 § 3	
T. 41	T. 66	
T. 42	L. 2 T. 46	
T. 43 Pr.	L. 4 T. 67 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	3	
5	4	
6	5	
7	6	
8	7	
9	8	
10	9	
11	10	
12	11	
13	12	
14	13	
15	14	
16	15	
T. 44 Pr.		
§ 1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
T. 45 Pr.	T. 60 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
T. 70 Pr.	T. 7 Pr.	
§ 1	L. 2 T. 47 § 1	
2	L. 2 T. 47 § 2	
3		

Extr. P. 2 T. 2 L. 8



Filippino. Manuelino. Extrav. e Leis posteriores.

Filippino	Manuelino	Extrav. e Leis posteriores
L.IV.T.46 § 3		
T. 47 Pr. § 1	L. 4 T. 9 § 4	
T. 48 Pr. § 1	T. 6 Pr. § 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	9	
9	10	
T. 49 Pr. § 1	T. 34 § 4	
	e L. 1 T. 60 § 59	
T. 50 Pr. § 1	T. 6 § 5	
2		
3		
4		
T. 51 Pr. § 1	T. 47 Pr. § 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
T. 52	T. 36 § 3	
T. 53 Pr. § 1		
2		
3		
4		
5		
T. 54 Pr. § 1	T. 59 Pr. § 1	
2	2	
3	3	
4	4	

Filippino. Manuelino. Extrav. e Leis posteriores.

Filippino	Manuelino	Extrav. e Leis posteriores
L.IV.T.56 Pr. § 1	L. 4 T. 26 Pr. e § 1	
T. 57 Pr. § 1	T. 5 § 1	
T. 58 Pr. § 1	T. 50 Pr. § 1	
2	2	
3	3	
4	4	
T. 59 Pr. § 1	T. 46 § 1	
2	2	
3	3	
4	Pr.	
T. 60	T. 13	
T. 61 Pr. § 1	T. 12 Pr. § 1	
2	2	
3	4	
4	5	
5	6	
6	7	
7	8	
8	9	
9	10	
10	3 e 11	
T. 62 Pr. § 1	T. 54 Pr. § 1	
T. 63 Pr. § 1	T. 55 Pr. § 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
T. 64	T. 6 § 11	

M



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.IV.T.65 Pr.	L. 4 T. 9 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 66	T. 8	
	L.5 T. 28 L. 1	
T. 67 Pr.	L.4 T. 14 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7		Extr. P. 4 T. 10 L. 1
8		Extr. P. 4 T. 10 L. 2
9		
10		7
T. 68	L. 2 T. 50	
T. 69	L. 4 T. 42	
T. 70 Pr.	T. 44 Pr.	
§ 1	Pr.	
2	§ 1	
3	2	
4	3	
T. 71 Pr.	T. 15 Pr.	{ Extr. P. 4 T. 22 L. 9
§ 1	§ 1	Ref. 27 Julho 1582 § 59
T. 72	T. 4	
T. 73 Pr.	T. 3	
§ 1	T. 3	
T. 74 Pr.	L.3 T. 89 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	e T. 62 § 8	
5	T. 89 § 4	
6	5	
7	6	
8	7	
9	8	
	T. 71 § 15	

Lei 8 Março 1597

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.IV.T.74 § 10	L.4 T. 52 § 4	
	e L.3 T. 86 § 13	
T. 75 Pr.	L.4 T. 49 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
T. 76 Pr.	T. 52 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6		{ Extr. P. 3 T. 4 L. 1
T. 77 Pr.	T. 52 § 6	{ Extr. P. 6 T. 1 L. 9
§ 1	§ 6	{ Extr. P. 4 T. 21 L. 4
T. 78 Pr.	T. 56 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
T. 79 Pr.	T. 80 § 2	Extr. P. 6 T. 1 L. 1
§ 1	§ 2	
2	3	
3	4	
T. 80 Pr.	T. 76 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
T. 81 Pr.	L. 1 T. 67 § 20	
§ 1	§ 20	
2		
3		
4	20	
5	20	
6	L. 5 T. 94	
T. 82 Pr.	L. 4 T. 70 Pr.	

M ii



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.IV.T.82 § 1	L. 4 T. 70 § 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
T. 83 Pr.		
§ 1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
T. 84 Pr.		
§ 1		
2		
3		
4		
5		
T. 85 Pr.		
§ 1		
T. 86 Pr.	T. 76 § 5	
§ 1	7	
2		
3		
T. 87 Pr.		
§ 1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
T. 88 Pr.	T. 72 § 3	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.IV.T.88 § 1	L. 4 T. 72 Pr.	
2	§ 1	
3	2	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
11	11	
12	12	
13	13	
14	14 e 15	
15	16	
16	17	
17	18	
18	19	
T. 89 Pr.	T. 73 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
T. 90 Pr.	T. 74 Pr.	
§ 1	§ 1 e 2	
2	3	
T. 91 Pr.	T. 75 Pr.	
§ 1	§ 1 e 2	
2	3	
3	4	
4	5	
T. 92 Pr.	T. 71 Pr.	
§ 1	§ 1 e 3	
2	2	
3	4	
T. 93	T. 81	
T. 94	T. 69	



Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.IV.T.95 Pr.	L. 4 T. 7 Pr.	
§ 1	§ 2	
2	3	
3	4	
4	5	
5	6	
T. 96 Pr.	T. 77 Pr.	
§ 1	§ 14	
2	15	
3	16	
4	17	
5	18	
6	19	
7	20	
8	21	
9	23	
10	24	
11	25	
12	25	Lei 18 Novembro 1577 § 35
13		Lei 18 Novembro 1577 § 35
14	26	
15	27	
16	28	
17		Lei 18 Novembro 1577 § 36
18	29	Lei 18 Novembro 1577 § 38
19	30	Lei 18 Novembro 1577 § 38
20		Lei 18 Novembro 1577 § 39
21	31	
22		Lei 18 Novembro 1577 § 37
23	35	
24	36	
25		Lei 18 Novembro 1577 § 41
T. 97 Pr.	T. 77 § 1	
§ 1	2	
2	3	
3	4	
4	4	
5		Lei 18 Novembro 1577 § 40
6	5	
7	5	
8	6	

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.IV.T.97 § 9	L. 4 T. 77 § 7	
10	8	
11	9	
12	10	
13	11	
14	12	
15	13	
16	22	
17	T. 78 Pr.	
18	§ 1	
19	2	
20	T. 79 Pr.	
21	§ 1	
22	T. 77 § 32	
23		
24	33	
25	34	
T. 98 Pr.	T. 78 § 3	
	c 8	
§ 1	4	
2	5	
3	6	
4	7	
5	8	
6	L. 1 T. 67 § 6	
7	L. 4 T. 78 § 9	
T. 99 Pr.	T. 68 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
T. 100 Pr.		
§ 1		Extr. P. 6 T. 1 L. 12
2		Extr. P. 6 T. 1 L. 13

A Ord. L. 4 T. 100, foi derivada, segundo o meu parecer, de casos julgados. Veja-se a Decif. 307 de Antonio da Gama, e a 147 da P. 1 de Jorge de Cabedo.



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.IV.T.100§3		Extr. P. 6 T. 1 L. 12
4		Extr. P. 6 T. 1 L. 13
5		Lei 5 Junho 1595 Pr.
6		Lei 5 Junho 1595
7		Lei 5 Junho 1595
8		Lei 5 Junho 1595
9		Lei 5 Junho 1595
10		Lei 5 Junho 1595
11		Lei 5 Junho 1595
12		Lei 5 Junho 1595
13		Lei 5 Junho 1595
14		Lei 5 Junho 1595
15		Lei 5 Junho 1595
T. 101 Pr.	L. 4 T. 35 § 1	
§ 1	2	
T. 102 Pr.	L. 1 T. 67 § 17	
§ 1	20	
2	21	
3	22	
4	23	
5	24 e 25	
6	26	
7	27	
8	28	
9	29	
10	30	
T. 103 Pr.	L. 1 T. 67 § 37	
§ 1	38 e 48	
2	39	
3	40	
4	41	
5	42 e 43	
6	44 e 45	
7	46	
8	47	
T. 104 Pr.	L. 1 T. 67 § 31	
§ 1	32	
2	32	
	e L. 2 T. 29 § 7	
3	L. 1 T. 67 § 33	
4	34	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.IV.T.104§5	L. 1 T. 67 § 35	
6	36	
T. 105	L. 4 T. 75 § 7	
T. 106	T. 11	
T. 107 Pr.	T. 10 Pr.	
§ 1	§ 1	

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
------------	------------	------------------------------

<b>L</b> Ivro V.	L. 5 Tit. 2 Pr.	
Tit. 1 Pr.		
§ 1		
2		
3		
4	§ 1	
T. 2 Pr.		Ref. 27 Julho 1582 § 35
§ 1		Ref. 27 Julho 1582 § 35
2	T. 34 § 2	
3		Ref. 27 Julho 1582 § 35
4		5
5		6
6		7
T. 3 Pr.	T. 33 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
3	3	Ref. 27 Julho 1582 § 58
T. 4	T. 33 § 4	Ref. 27 Julho 1582 § 58
T. 5 Pr.		
§ 1		5
2		6
T. 6 Pr.	T. 3 Pr.	
§ 1	§ 1	

Sobre a Ord. L. 5 T. 2 § 5 Verf. *On a qualquer Desembargador*, veja-se o Regimento das Alçadas de 28 de Janeiro de 1570, onde me parece haver lido, quando o pude ver, hum lugar, d'onde talvez fosse derivada.



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. V. T. 6 § 2	L. 5 T. 3 § 2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
11	31	
12	11	
13	12	
14	13	
15	14	
16	15	
17	16	
18	17	
19	18	
20	19	
21	20 e 32	
22	21	
23	22	
24	23	
25	24 e 25	
26	26	
27	26	
28	26	
29	30	
T. 7	T. 4	
T. 8 Pr.	T. 80 Pr.	
§ 1	§ 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
2	1	
3	2	
4	3 e 4	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
5	5	
T. 9 Pr.	6 e 7	
§ 1	8	
2	9	
T. 10	10	
T. 11 Pr.	T. 7 § 1 e 4	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
§ 1		Alv. 16 Janeiro 1574

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L. V. T. 12 Pr.	L. 5 T. 6 Pr.	
	e § 1	
§ 1	2 e 3	
2	4	
3	5	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
4	6	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
5	8	
6		Extr. P. 4 T. 11 L. 2
T. 13 Pr.	T. 12 Pr.	
§ 1	§ 3	
2	4	
3		Lei 17 Janeiro 1597
4	1	Lei 9 Março 1571
5	2	Lei 9 Março 1571
6		Lei 9 Março 1571
7		Lei 9 Março 1571
8		Lei 9 Março 1571
T. 14	T. 21	
T. 15 Pr.	T. 22 Pr.	
§ 1	§ 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
2	2	
3	3	
T. 16 Pr.	T. 23 § 6	
§ 1	4	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
2	4	
3	5	
T. 17 Pr.	T. 13 Pr.	
§ 1	§ 1 e 3	
2	2	Ref. 27 Julho 1582 § 58
3	4	{ Extr. P. 4 T. 22 L. 9
4	5	{ Ref. 27 Julho 1582 § 58
5		Extr. P. 4 T. 17 L. 8
T. 18 Pr.	T. 14 Pr.	
	e § 1	
§ 1	1	
2	2	
3	3	
4	4	
T. 19 Pr.	T. 19 Pr.	
§ 1	§ 1	



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T. 19 § 2	L. 5 T. 19 § 2	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
3	3	Ref. 27 Julho 1582 § 58 e 59
T. 20	T. 20	
T. 21 Pr.	L. 1 T. 67 § 64	
§ 1	L. 1 T. 67 § 63	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 22	L. 5 T. 32 Pr.	
	e § 1	
T. 23 Pr.	T. 23 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 24 Pr.	T. 18 Pr.	
	e § 1	
§ 1	1 e 2	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 25 Pr.	T. 15 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	Extr. P. 4 T. 22 L. 3 e 9
5		Extr. P. 3 T. 1 L. 15
6	5	
7	6	
8	7	
9	8	
10	2	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 26 Pr.	T. 17 Pr.	
§ 1	§ 1	Ref. 27 Julho 1582 § 58
T. 27 Pr.	T. 24 Pr.	Extr. P. 4 T. 18 L. 2
§ 1	§ 1	
2	2	
	e T. 25 § 4	
3	3	
4	4	
T. 28 Pr.	T. 25 Pr.	
§ 1	§ 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 4
2	3	
3	2	
4	5	
5	4 e 6	
6	7	
7		Extr. P. 4 T. 18 L. 1

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T. 28 § 8		Extr. P. 4 T. 18 L. 3
T. 29 Pr.	L. 5 T. 28 Pr.	
§ 1	§ 1	
T. 30 Pr.	T. 26 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	e § 1	
§ 1	2	
2	3	
3	4	
4	3	
5	5	Extr. P. 4 T. 18 L. 2
T. 31	T. 27	
T. 32 Pr.	T. 29 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
§ 1	§ 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
2	2	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
3	3	
4	4	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
5	Pr.	
6	5	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
7	6	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
		Ref. 27 Julho 1582 § 58
T. 33 Pr.	T. 30 Pr.	Ref. 27 Julho 1582 § 58
§ 1	§ 1	
T. 34	T. 31	Extr. P. 4 T. 17 L. 20
		Ref. 27 Julho 1582 § 58
T. 35 Pr.	T. 10 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	T. 74 Pr.	
3	T. 10 § 2	
	3	
4	e T. 51 § 4	Extr. P. 4 T. 22 L. 9

Jorge de Cabedo nos seus Arestos P. 1 Ar. 55, que no Juizo dos Corregedores do Crime da Corte fora julgado em 1598, e no dos Ouvidores em 1600, que a Ordenação que manda querelas dos que tiraõ com bêsta, posto que ferida se não si-ga, não havia lugar no que tirava com espingarda, ou arca-buz, não obstante serem estes dous crimes igualados na Extr. P. 6 T. 2 L. 17, para o effeito de seus authores serem entregues ás Justiças, quando fossem requeridos por parte dos Reis de Castella, ou Portugal. Porém que nesta nova Compilação



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T. 35 § 5		{ Extr. P. 4 T. 2 L. 11 Lei 10 Outubro 1596
6	L. 5 T. 110 § 9	
7	T. 10 § 7	
T. 36 Pr.	T. 11 Pr.	
	e § 1	Extr. P. 4 T. 2 L. 1
§ 1	2 e 3	
T. 37 Pr.	T. 3 § 27	
	e 28	
§ 1	29	
2	29	
3	30	
T. 38 Pr.	T. 16 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
5	5	
T. 39 Pr.	T. 10 § 8	
§ 1	9	
2	10	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
3	12	
4	11	
T. 40	T. 75 § 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 41 Pr.	T. 10 § 6	
§ 1		Extr. P. 4 T. 2 L. 13
T. 42 Pr.	4 e 5	
§ 1	4	

fora isto acrescentado. Com effeito estes tres crimes se achão iguallados n'esta Compilação, ainda além do recebimento de querrela, o que bem se conhece da Ord. L. 1 T. 65 § 31: L. 5 T. 80 § 14; T. 116 e 117 Pr.: Nov. Reg. dos Def. do Paço § 18 e 25, as quaes Ordenações todas forão sem d'úvida derivadas d'esta razão d'analogia, que tanta força fazia a este Escritor; e por isso quasi sempre notei, como fonte d'ellas, a Extr. P. 6 T. 2 L. 17; bem que o não seja na sua sentença, mas sim na igualação que fez dos que tiravaõ com espingarda, ou arcabuz aos que tiravaõ com b'eltra, para serem remettidos de Reino a Reino, como fica dito.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T. 43 Pr.	L. 5 T. 93	Lei 7 Outubro 1589
§ 1	T. 93	
2		{ Extr. P. 4 T. 22 L. 9 Lei 11 Agosto 1590
T. 44	T. 61	
T. 45 Pr.	T. 51 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
§ 1	Pr.	
2	§ 1	
3	2	
4	3	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
5	T. 37 § 12	
T. 46	T. 78	
T. 47	T. 106	
T. 48 Pr.	T. 35 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 49 Pr.	T. 36 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
§ 1	§ 1 e 2	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
2	2	
3	3	
4	L. 3 T. 72 § 1	Ref. 27 Julho 1582 § 29
5	L. 5 T. 36 § 5	
6	6	
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
11	10	
12	11	
T. 50 Pr.	T. 66 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
§ 1	Pr.	
2	§ 1	
3	4	
4	2	
5	3	
6	T. 56 § 6	
T. 51	T. 75 Pr.	
T. 52 Pr.	T. 7 Pr.	
§ 1	§ 2	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
2	3 e 4	Extr. P. 4 T. 22 L. 3



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores
L.V.T. 53 Pr.	L. 5 T. 7 § 4	
§ 1	5	
2	T. 9	
T. 54 Pr.	T. 8 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
§ 1	§ 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
2		Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 55 Pr.	T. 9	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
§ 1		
2		
3		
T. 56 Pr.		
§ 1		
2	T. 86	
3	T. 86	
4	T. 6 § 7	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 57	T. 87 § 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 58	Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 59		Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 60 Pr.	T. 37 Pr.	
§ 1	§ 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	6	Extr. P. 4 T. 22 L. 4
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
11		Extr. P. 4 T. 3 L. 1
T. 61 Pr.	T. 38	
§ 1		Extr. P. 4 T. 3 L. 2
T. 62 Pr.	T. 41 § 1	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	Pr.	
4	3	
5	4	
6	5	
7	6	
T. 63 Pr.	T. 77 Pr.	

Filippino. Manuelino. Extrav., e Leis posteriores.

L.V.T. 63 § 1	L. 5 T. 77 § 1	
T. 64	T. 39	
T. 65 Pr.	T. 65 Pr.	
§ 1	§ 2	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
2	3	
3	4	
T. 66 Pr.		Lei 8 Março 1597
§ 1		Lei 8 Março 1597
2		Lei 8 Março 1597
3		Lei 8 Março 1597
4		Lei 8 Março 1597
5		Lei 8 Março 1597
6		Lei 8 Março 1597
7		Lei 8 Março 1597
8		Lei 8 Março 1597
9		Lei 8 Março 1597
10	T. 65 § 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 67	T. 95	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
T. 68 Pr.	T. 72	
§ 1		
2		
T. 69 Pr.		{ Alv. 2 Junho 1570
§ 1		{ Alv. 16 Junho 1579
2		{ Alv. 16 Junho 1579
T. 70 Pr.		Extr. P. 4 T. 13 L. 2
§ 1		Extr. P. 4 T. 13 L. 5
2		
T. 71 Pr.	T. 56 Pr.	Extr. P. 4 T. 5 L. 9
§ 1	§ 1	Extr. P. 4 T. 5 L. 10
2	2	
3	3	
4	4	
5	5	
6	7	
7	8	
8	10	
9	11	
10	12	
T. 72 Pr.	T. 59 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
§ 1	§ 1	
T. 73 Pr.	T. 62 Pr.	



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T.73 § 1	L.5 T. 62 Pr.	
T. 74	L.2 T. 28 Pr. e § 1	
T. 75 Pr.	L.5 T. 100 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
§ 1		{ Extr. P. 4 T. 7 L. 11 Lei 15 Julho 1593
T. 76 Pr.	L.4 T. 32 § 1 e 2	{ Extr. P. 4 T. 9 L. 1 Pr. Extr. P. 4 T. 9 L. 3 Pr. Extr. P. 4 T. 9 L. 10
§ 1		{ Extr. P. 4 T. 9 L. 1 Pr. Extr. P. 4 T. 9 L. 3 Pr. Extr. P. 4 T. 9 L. 8
2		{ Extr. P. 4 T. 9 L. 3 Pr. Extr. P. 4 T. 9 L. 8
3		{ Extr. P. 4 T. 9 L. 8 Extr. P. 4 T. 9 L. 8
4		Extr. P. 4 T. 9 L. 8
5		Extr. P. 4 T. 9 L. 10
6		Extr. P. 4 T. 9 L. 5 § 1
7		Extr. P. 4 T. 9 L. 6 Pr. e § 1
8		Extr. P. 4 T. 9 L. 5 Pr.
9		{ Extr. P. 4 T. 9 L. 3 § 1 Extr. P. 4 T. 9 L. 7
10		{ Extr. P. 4 T. 9 L. 8 Extr. P. 4 T. 9 L. 1 § 1
T. 77 Pr.		Extr. P. 4 T. 9 L. 1 § 2
§ 1		Extr. P. 4 T. 9 L. 1 § 3
2		
T. 78 Pr.	L. 5 T. 97 T. 100 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
§ 1		
T. 79 Pr.	L. 1 T. 57 § 2	Extr. P. 4 T. 5 L. 3
§ 1		Extr. P. 4 T. 17 L. 1
2		Lei 10 Outubro 1596
3		{ Extr. P. 4 T. 21 L. 2 Extr. P. 4 T. 21 L. 13
4		
T. 80 Pr.	L. 1 T. 57 Pr.	Extr. P. 4 T. 2 L. 4
§ 1	§ 1	{ Extr. P. 4 T. 2 L. 5 Lei 10 Outubro 1596
2		Extr. P. 4 T. 2 L. 3
3		Extr. P. 4 T. 2 L. 2
4		Extr. P. 4 T. 2 L. 10
5		

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T.80 § 6		{ Extr. P. 4 T. 2 L. 8 Extr. P. 4 T. 2 L. 9 Extr. P. 4 T. 5 L. 1 Extr. P. 4 T. 5 L. 2 Extr. P. 4 T. 5 L. 7 Alv. 7 Setembro 1517
7		Extr. P. 4 T. 2 L. 7
8		
9	L.1 T. 57 § 3	
10		
11		
12	L.5 T. 106 § 1	{ Extr. P. 4 T. 2 L. 11 Lei 10 Outubro 1596
13		
14	T. 10 § 5	{ Extr. P. 4 T. 2 L. 12 Extr. P. 4 T. 22 L. 4
15		
16	L.1 T. 57 § 5	
T. 81	L.5 T. 103	
T. 82 Pr.	T. 48 Pr.	
	e § 2	
§ 1		Extr. P. 4 T. 22 L. 3
2		
3		Extr. P. 4 T. 22 L. 9
4		{ Extr. P. 4 T. 22 L. 9 Ref. 27 Julho 1582 § 36
5		
6		
7		
8		6
9		7
10		
11		7
12		
T. 83	T. 70 § 1	

Sobre a Ord. L. 5 T. 80 § 14 Verf. *Espingarda*, veja-se o que deixo notado sob a Ord. L. 5 T. 35 § 4.

Sobre a Ord. L. 5 T. 82 § 12, note-se que o Alvará que lhe servio de fonte, o tinha visto manuscrito com a data de 11 d'Outubro, a qual supponho errada, pois na Synopsis Chronol. vem referido com a de 16 de Setembro.



Filippino. Manuelino. Extrav. e Leis posteriores.

L.V.T. 84 Pr.	L.5 T. 79 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
T. 85	3	
T. 86 Pr.	T. 83 Pr.	
§ 1	Pr.	
2	Pr.	
3	Pr.	
4	Pr.	
5	Pr.	
6	Pr.	
7	§ 1	
8	2	
9	3	
10	4	
T. 87 Pr.	T. 85 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 4
§ 1	§ 1	
2		
3	T. 62 § 1	Extr. P. 4 T. 6 L. 3
T. 88 Pr.	T. 84 Pr.	
§ 1		Extr. P. 4 T. 14 L. 3 Pr.
2		Extr. P. 4 T. 14 L. 3 Pr. e § 1
3		Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 2
4	§ 2	
5		Extr. P. 4 T. 14 L. 2
6		Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 3 e 4
7		Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 5
8		Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 6
9		Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 7
10		Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 8
11		Extr. P. 4 T. 14 L. 1
12		Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 9
13		Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 10
14		Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 11
15		Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 12
16		Extr. P. 4 T. 14 L. 3 § 13
17	2	
T. 89 Pr.	T. 109 Pr.	
§ 1	§ 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
2	2	
T. 90 Pr.	T. 45 Pr.	

Filippino. Manuelino. Extrav. e Leis posteriores.

L.V.T. 90 § 1	L.5 T. 45 § 1	
2	2	
T. 91 Pr.	T. 111 Pr.	
§ 1	§ 1 e 2	
2	3	
3	4	
4	5	
T. 92 Pr.	L. 2 T. 37 § 5	
§ 1	6	
2	7	
3	8	
4	Pr.	
5	§ 1 2 e 3	
6	4	
7	10	
8	11	
9	12	
	13	
T. 93 Pr.		{ Extr. P. 4 T. 16 L. 2
§ 1		{ Extr. P. 4 T. 22 L. 4
		{ Extr. P. 4 T. 16 L. 1
T. 94		{ Extr. P. 4 T. 5 L. 8
		{ Lei 6 Setembro 1583
T. 95 Pr.	L. 5 T. 68 Pr.	{ Extr. P. 4 T. 22 L. 3
§ 1	§ 1	
2	2	
3	2	
4	3	
5	2	
T. 96	T. 98 § 3	
T. 97 Pr.	Pr.	
§ 1	Pr.	
2	§ 1	
T. 98 Pr.	2	{ Extr. P. 4 T. 22 L. 9
		{ Ref. 27 Julho 1582 § 59
T. 99 Pr.	T. 99 Pr.	
§ 1	Pr.	
2	§ 1	
T. 100 Pr.		Extr. P. 4 T. 1 L. 6 § 1
§ 1		Extr. P. 4 T. 1 L. 6 § 1
2		Extr. P. 4 T. 1 L. 6 § 1



IIO FONTES PROXIMAS

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T. 100 § 3		Extr. P. 4 T. 1 L. 6 § 1 e 5
T. 101	L. 5 T. 101	
T. 102		{ Alv. 4 Dezembro 1576 Alv. 31 Agosto 1588 Prov. 18 Março 1578 § 4
T. 103	T. 104	
T. 104 Pr.	T. 90 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3		{ Extr. P. 2 T. 2 L. 2 Ref. 27 Julho 1582 § 53
4	5	
5	6	
T. 105	T. 71	
T. 106 Pr.	T. 113 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
5	4	Extr. P. 4 T. 22 L. 4
T. 107 Pr.	T. 112 § 1	
§ 1	2	
2	3	
3	3	Extr. P. 4 T. 22 L. 8
4	4	
5	4	
6	5	
7	6	
8	7	
9	8	
10	9	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
11	9	
12	10	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
13	11	
14	12	Extr. P. 4 T. 22 L. 9

Sobre a Ord. L. 5 T. 102, cumpre notar, que o Alv. que lhe servio de fonte, o achei tambem com a data de 4 d'Abril n'hum Collecção manuferita.

Sobre a Ord. L. 5 T. 107 § 14, veja-se tambem a Ref. 27 Julho 1582 § 59.

DO CODIGO FILIPPINO. III

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T. 107 § 15	L. 5 T. 112 § 13	
16	14	
17	15	
18	16	
19	17	
20	18	
21	19	
22	20	
23	21	
24	22	
25	23	
26	24	
27	25	
28	26	
T. 108	T. 81 § 4	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 109 Pr.	Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
§ 1	Pr.	
2	§ 1	
3	2 e 3	
T. 110 Pr.		
§ 1	5	
T. 111 Pr.	T. 82 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	1 2 e 3	
T. 112 Pr.	T. 88 Pr.	{ Extr. P. 4 T. 22 L. 3 Extr. P. 4 T. 22 L. 9 Extr. P. 4 T. 7 L. 2 Extr. P. 4 T. 7 L. 3
§ 1		
2	§ 1	
3	2	
4	5	
5	5	
6	6	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
7	7	
8	8	
9	9	
10	10	
T. 113 Pr.		Extr. P. 4 T. 7 L. 1 Pr.
§ 1		Extr. P. 4 T. 7 L. 1 § 1
2		Extr. P. 4 T. 7 L. 1 § 2



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T. 113 § 3		Extr. P. 4 T. 7 L. 1 § 3
4		Extr. P. 4 T. 7 L. 1 § 4 e 5
5		Extr. P. 4 T. 7 L. 1 § 7
6		Extr. P. 4 T. 7 L. 1 § 8
7		Extr. P. 4 T. 7 L. 1 § 9
8	L. 5 T. 88 § 5	
9		
10	4 e 5	
T. 114	11	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
T. 115 Pr.	Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 3
§ 1	Pr.	
2	5	
3		Extr. P. 4 T. 6 L. 9 § 15
4		Extr. P. 4 T. 6 L. 7 Pr.
5		Extr. P. 4 T. 6 L. 12 § 1
6		Extr. P. 4 T. 6 L. 7 § 7
7		Ref. 27 Julho 1582 § 32
8		Extr. P. 4 T. 6 L. 12 § 2 3 4 e 25
9		Extr. P. 4 T. 6 L. 12 § 4 e 5
10	T. 89 § 5	Extr. P. 4 T. 6 L. 12 § 12
11	14	Extr. P. 4 T. 6 L. 12 § 13
12		Extr. P. 4 T. 6 L. 12 § 24
13		Extr. P. 4 T. 6 L. 9 § 7
14	14 e 17	Extr. P. 4 T. 6 L. 12 § 27
15	16	Extr. P. 4 T. 6 L. 12 § 27
16	15	Extr. P. 4 T. 6 L. 12 § 35
17	16	Extr. P. 4 T. 6 L. 9 § 10
18		Extr. P. 4 T. 6 L. 9 § 9
19		Extr. P. 4 T. 6 L. 7 § 3
20		Extr. P. 4 T. 6 L. 9 § 12
21	8	Extr. P. 4 T. 6 L. 12 § 11
22		Extr. P. 4 T. 6 L. 12 § 16 e 17
23		Extr. P. 4 T. 6 L. 2 § 18

A Ord. L. 5 T. 113 § 9, foi aqui posta por guardar talvez analogia entre os que tirão ouro, ou prata, e os que facão as outras cousas detezas.

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T. 115 § 24		Extr. P. 4 T. 6 L. 7 § 5
25		Extr. P. 4 T. 6 L. 9 § 13
26	L. 5 T. 89 § 1	Extr. P. 4 T. 6 L. 9 § 1
27		Ext. P. 4 T. 6 L. 9 § 1
28		Ext. P. 4 T. 6 L. 9 § 2 e 3
29		Ext. P. 4 T. 6 L. 9 § 3
30		Ext. P. 4 T. 6 L. 9 § 4
31		Ext. P. 4 T. 6 L. 12 § 40
32		Ext. P. 4 T. 6 L. 9 § 17
33		Ext. P. 4 T. 6 L. 12 § 38
T. 116 Pr.	T. 74 Pr.	Ext. P. 4 T. 6 L. 12 § 39
§ 1	§ 1	Ext. P. 6 T. 2 L. 17
T. 117 Pr.	T. 42 Pr.	
§ 1	e § 17	Extr. P. 6 T. 2 L. 17
2	2	Extr. P. 6 T. 1 L. 7
3	Pr.	
4	Pr.	
5	§ 1	
6	Pr.	
7	8	Extr. P. 3 T. 4 L. 2
8	9	
9	10	
10	11	
11	12	
12	18	
13	27	
14		Extr. de 1517
15	28	Aff. 11 Janeiro 1586
16	13	
17	14	

Sobre as Ordenações L. 5 T. 116 e 117 Pr., veja-se o que deixo notado ao § 4 do T. 35.

Sobre a Ord. L. 5 T. 117 § 14, he preciso advertir, que a Extravagante que lhe servio de fonte, a achei citada no Repert. das Ordenações do Senhor Rei D. Manuel, a fol. 94, e ahi diz Duarte Nunes do Leão, seu author, que posto que não fosse praticada, era digna de o ser.



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T. 117 § 18	L. 5 T. 42 § 19	
19	20	
20	21	
21	22	
22	23	
23	24	
T. 118 Pr.	T. 43 Pr.	
	e § 1	
§ 1	2	
2	T. 34 § 6	
T. 119 Pr.	T. 42 § 25	
§ 1	L. 1 T. 39 § 9	
	e T. 44 § 39	
2	L. 2 T. 20 § 8	
3	L. 5 T. 67 § 3	
4	T. 42 § 26	
T. 120 Pr.	T. 67 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	4	
4	5	Extr. P. 4 T. 21 L. 12
5	5	
T. 121 Pr.	T. 108 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
T. 122 Pr.	T. 42 § 3	Extr. P. 3 T. 1 L. 15
§ 1		Extr. P. 1 T. 17 L. 8 Pr.
2		Extr. P. 1 T. 17 L. 8 § 1
3	T. 1 § 2	
4	T. 42 § 4	
5	5	
6	6	
7	16	
8	L. 1 T. 44 § 50	
9		{ Lei 18 Abril 1570 § 21
10	L. 5 T. 42 § 7	Ref. 27 Julho 1582 § 23 e 24
T. 123 Pr.	T. 52 Pr.	
§ 1	§ 1	Extr. P. 4 T. 23 L. 3

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T. 123 § 2	L. 5 T. 52 § 1	
3	9	
4	2	
5	3	
6	6	
7	7	
8	8	
9	4	
10	5	
11	10	
T. 124 Pr.	T. 1 Pr.	{ Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 2 6 e 42
§ 1	Pr.	Carta 11 Agosto 1520
2		Extr. P. 3 T. 1 L. 11
3		
4	Pr.	Extr. P. 3 T. 1 L. 7 § 42
5	Pr.	
6	T. 110 § 10	
7	T. 1 § 1	
8	1	
9	3	Lei 18 Novembro 1577 § 13
10	4	
11		{ Ref. 27 Julho 1582 § 17
12	4	Ass. 31 Janeiro 1585
13	5 e 16	
14	6	Extr. P. 4 T. 21 L. 5
	e L. 1 T. 38 § 27	
15	L. 5 T. 1 § 11	Extr. na Add. ao T. 1 P. 3 f. 217
	e L. 1 T. 38 § 27	
16	L. 5 T. 1 § 11	
17	12	
18	13 e 14	
19	15	
20	7	
21	8	
22	9	
23	9	
24	10	
25	17	



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T. 124		
§ 26		Lei 18 Novembro 1577 § 55
27	L. 5 T. 1 § 18	
T. 125 Pr.	T. 5 Pr.	
§ 1	Pr.	
2	Pr.	
3		Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 1
4		Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 2
5		Ref. 27 Julho 1582 § 56
6		Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 3
7		Ref. 27 Julho 1582 § 55
8	§ 1	
9	2	
10	Pr.	
11		Extr. P. 1 T. 34 L. 1 § 8
12	3	
T. 126 Pr.	T. 44 Pr.	
§ 1	§ 2	
2	3	
3	4	
4	9	
5	5	
6	6	
7	7	Aff. 28 Abril 1594
8	8	
9	10 e 11	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
10	12	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
11	16	
T. 127 Pr.	T. 44 § 13	
§ 1	13	
2	14	
3	15	
T. 128 Pr.	T. 50 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
4	4	
5	6	
6	7	
T. 129 Pr.	T. 49 Pr. e § 1	
§ 1	2	Lei 18 Novembro 1577 § 14

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T. 129 § 2	L. 5 T. 49 § 3	
3	4	
4	5	
5		Extr. P. 1 T. 17 L. 1 § 12
6		Extr. P. 3 T. 3 L. 3
T. 130 Pr.	T. 73 Pr.	
§ 1	§ 1 e 2	
2	3	
3	4	
T. 131 Pr.	T. 92 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 132 Pr.	T. 91 Pr.	
§ 1	§ 1 e 2	Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 136
2	3	
3		Extr. P. 4 T. 21 L. 10
4		
5		Extr. P. 4 T. 22 L. 12
6		Extr. P. 4 T. 22 L. 13
7		Ref. 27 Julho 1582 § 60
T. 133 Pr.	T. 64 Pr.	
§ 1	Pr.	
2		Ref. 27 Julho 1582 § 63
3	§ 1	
T. 134 Pr.	T. 76 Pr.	
§ 1	§ 1	
2	2	
3	3	
T. 135	L. 3 T. 88	
T. 136 Pr.	L. 1 T. 43 § 13	

Sobre a Ord. L. 5 T. 129 § 1 Verf. *Que com o Corregedor sejaõ seis*, he necessario notar, que o acrescetamento de mais hum Desembargador, foi feito em consequencia de mandar a Lei de 18 de Novembro de 1577 no § 14, que no Despacho dos feitos crimes, em que alguma pessoa fosse accusada por caso, que provado merecesse morte, assistissem cinco Desembargadores com o Juiz do Feito: o qual se acha compilado na Ord. L. 1 T. 1 § 6.



Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T.136 § 1	L.1 T.43 § 13	
§ 2		Extr. P. 4 T. 20 L. 9
3		Extr. P. 4 T. 20 L. 7
4		Extr. P. 1 T. 37 L. 1
5		Extr. P. 4 T. 20 L. 6
6		{ Extr. P. 4 T. 21 L. 11
		{ Alv. 16 Janeiro 1590
T. 137 Pr.	L. 5 T. 60 Pr.	
§ 1	§ 1	{ Apost. 21 Junho 1576
2	2	{ Lei 5 Fevereiro 1587
	e L. 1 T. 1 § 7	{ Lei 5 Fevereiro 1587
3		
4	L. 5 T. 60 § 3	
5		Extr. P. 4 T. 22 L. 11
T. 138 Pr.	T. 40 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 9
	e § 1	
§ 1	2	
2	3	Extr. P. 4 T. 20 L. 4
	T. 3 § 30	
	e T. 6 § 4	
T. 139 Pr.	T. 110 Pr.	Extr. P. 4 T. 22 L. 8 e 9
§ 1	§ 1	Extr. P. 4 T. 22 L. 8 e 9
2	2	Extr. P. 4 T. 22 L. 8 e 9
3	3	Extr. P. 4 T. 22 L. 8 e 9
4	4	Extr. P. 4 T. 22 L. 8 e 9
5		Extr. P. 4 T. 22 L. 2
6		{ Extr. P. 4 T. 21 L. 9 Pr. e § 1
		{ Extr. P. 4 T. 22 L. 9
7	5	
8	6	
9	7	
10	8	
T. 140 Pr.		
§ 1		{ Extr. P. 4 T. 22 L. 4
		{ Ref. 27 Julho 1582 § 59
		{ Extr. P. 4 T. 22 L. 8 e 9
2		{ Extr. P. 4 T. 22 L. 3
		{ Ref. 27 Julho 1582 § 58
		{ Alv. 15 Junho 1502
3		{ Extr. P. 4 T. 22 L. 4

Filippino.	Manuelino.	Extrav., e Leis posteriores.
L.V.T.140 § 4		
5		Extr. P. 4 T. 22 L. 22
6		Extr. P. 4 T. 22 L. 20
7		Extr. P. 4 T. 22 L. 17
8		Extr. P. 4 T. 22 L. 1
9		Alv. 3 Outubro 1575 § 15
10	L. 5 T. 107 § 3	{ Extr. P. 4 T. 22 L. 4
T. 141	T. 107 Pr.	{ Ref. 27 Julho 1582 § 58
T. 142 Pr.		{ Extr. P. 4 T. 22 L. 4
§ 1		{ Alv. 3 Outubro 1575 § 1
2		{ Alv. 3 Outubro 1575 § 2
3		{ Ref. 27 Julho 1582 § 63
4		{ Alv. 3 Outubro 1575 § 2
5		{ Alv. 3 Outubro 1575 § 4
6		{ Alv. 3 Outubro 1575 § 5
7		{ Alv. 3 Outubro 1575 § 6
8		{ Lei 27 Julho 1582 Pr.
9		{ Alv. 3 Outubro 1575 § 7
10		{ Alv. 3 Outubro 1575 § 8
11		{ Alv. 3 Outubro 1575 § 3
12		{ Alv. 3 Outubro 1575 § 9
13		{ Alv. 3 Outubro 1575 § 11
14		{ Alv. 3 Outubro 1575 § 12
15		{ Alv. 3 Outubro 1575 § 13
		{ Alv. 3 Outubro 1575 § 14
		{ Alv. 3 Outubro 1575 § 16
T. 143 Pr.	§ 1	{ Extr. P. 4 T. 22 L. 3 e 4
		{ Extr. P. 4 T. 22 L. 8 e 9
		{ Ass. 29 Agosto 1511
§ 1	2	{ Extr. P. 4 T. 22 L. 19
		{ Extr. P. 4 T. 22 L. 4
		{ Ref. 27 Julho 1582 § 61

Sobre a Ord. L. 5 T. 140 § 4, veja-se o Alv. de 15 de Junho de 1502, e a Extr. P. 4 T. 22 L. 21.

F I M.



## A D D I Ç A Õ

*Do que se achou ou advertio a tempo que se não pôde inserir em seu lugar ordinario.*

**V** Eja-se tambem o Cod. Man. L. 1 T. 2 § 27 e T. 13 § 3  
Liv. 1 Tit. 2 § 11  
Liv. 1 Tit. 6 § 4

O Verf. *E no caso* foi tirado do Cod. Man. L. 1 T. 59 § 24  
Liv. 1 Tit. 18 § 19 até o 27

Sobre estas Ordenações cumpre notar, que no Cod. Man. L. 1 T. 15 desde o § 7 até o 23 se trata este mesmo assumpto, mas com todas aquellas mudanças, que pedia a alteração do preço a que subira o trigo quando se fez esta Compilação.

Liv. 1 Tit. 27 § 5  
He derivado da Lei de 18 de Novembro de 1577 § 54  
Liv. 1 Tit. 31 § 1

Veja-se tambem o Cod. Man. L. 1 T. 66 § 3

Liv. 1 Tit. 48 § 1  
O Verf. *E aos que assi forem*, foi tirado da Extr. P. 1 T. 2 L. 1 § 9

Liv. 1 Tit. 48 § 3  
O Verf. *On alçadas que mandarmos pelo regno*, foi tirado do Cod. Man. L. 1 T. 2 § 28, e não do Regimento das Alçadas de 28 de Janeiro de 1570, como erradamente escrevi na nota a este lugar.

Liv. 1 Tit. 57 Pr.  
He tambem derivado do Cod. Man. L. 1 T. 60 § 71

Liv. 1 Tit. 72 Pr.  
Este § até o Verf. *E não o fazendo*, podia ser tambem derivado do Cod. Man. L. 1 T. 49 § 22

Liv. 1 Tit. 84 § 20 e 21  
Veja-se tambem a Lei de 7 de Junho de 1583

Liv. 1 Tit. 84 § 28  
Sobre o Verf. *Na mão do Serinaõ*, que he novo n'esta Compilação, veja-se Cabedo nas Decisões P. 1 D. 181 e o Ar. 7, em cujos lugares se declara a razão e origem d'este accrescentamento.

Liv. 1 Tit. 91 § 14  
O Verf. *ao Juiz da Chancellaria*, foi aqui posto, em razão da Extr. P. 2 T. 3 L. 1 haver passado para este Magistrado o conhe-

Q



cimento de erros de custas, que pelo Cod. Man. pertencia ao Chanceller Mór.

Nov. Reg. dos Def. do Paço § 18

Póde considerar-se tambem como fonte de parte d'este § a Extr. P. 1 T. 4 L. 1 § 64

Liv. 2 Tit. 26 § 1

Este § no Verf. *Scrivaes*, foi tirado do Cod. Man. L. 2 T. 20 § 1

Liv. 2 Tit. 35 § 12

O Verf. *Ou fóra della per licença do Prelado*, foi aqui posto por o Cod. Man. L. 2 T. 47 § 1 e a Ref. de 27 de Julho de 1582 § 18 haverem declaradô civilmente legitimo o matrimonio, que he feito fóra da Igreja com licença do Prelado.

Liv. 2 Tit. 45 § 21

Este § até o Verf. *E não dem*, podia ser tambem derivado do Cod. Man. L. 1 T. 63 § 31

Liv. 2 Tit. 59 § 4

Veja-se tambem o Cod. Man. L. 2 T. 16 § 29

Liv. 3 Tit. 1 § 15

O Verf. *Na mão do Scrivaõ*, foi acrescentado n'esta Compilação pelas razões, que se podem ver em Cabedo P. 1 D. 181 e Ar. 7

Liv. 3 Tit. 1 § 19

O Verf. *Por passar de seis mezes*, foi derivado da Resolução de 22 de Janeiro de 1601 que cita Cabedo nas Decisões P. 1 D. 179 N. 2

O Verf. *Nem para a execução da sentença*, foi talvez aqui posto pelo arbitrio dos mesmos Compiladores, e por guardar analogia. Ao menos consta de certo, que até o anno de 1590 não se podia fazer citação, para execução ou liquidação de sentença, ás pessoas de alta hierarchia, senão por Carta de Camera. Assim se julgou em Abril d'esse anno huma Glosa do Chanceller da Casa da Supplicação, que cita Cabedo nas suas Decisões P. 1 D. 179 N. 1. E continuaria a ter lugar esta mesma legislação, se a Resolução apontada não mudasse o Direito estabelecido a respeito da citação para se fallar á causa, por passar de seis mezes.

Liv. 3 Tit. 5 § 5

O Verf. *Ainda que stem em idade para poderem casar*, he tirado d'hum arefsto do anno 1585, de que faz menção Cabedo nas Decisões P. 1 D. 180

Liv. 3 Tit. 25 § 10

O Verf. *Posto que sejam herdeiros*, julgo ser derivado da

interpretação, que reve no Fóro a Ord. L. 3 T. 16 § 7 do Cod. Man., que aliás lhe servio de fonte; ou da intelligencia que lhe deo Cabedo, quando a compilou. O certo he, que este Compilador trata a questão decidida por este Verf. na D. 33 da P. 1 e no num. 6 declara a sua opiniao por as seguintes palavras: *Quia licet heres juris artificio eadem persona censetur cum defuncto, excluditur tamen ex hoc verbo proprias.*

Liv. 3 Tit. 47 Pr.

Sobre o verf. *Padroados e jurisdicções*, Veja-se tambem a D. 35 da P. 1 de Cabedo.

Liv. 5 Tit. 80 § 6

Veja-se tambem a Provisão de 6 d'Outubro de 1585, que em parte lhe servio de fonte.

Liv. 5 Tit. 133 § 3

O Verf. *aleivostia*, foi tirado do Cod. Man. L. 5 T. 3 § 30

Liv. 5 Tit. 138 § 2

O Verf. *Ou por induzir testemunhas falsas*, julgo ser aqui posto por guardar analogia, porque como n'esta Compilação tem as mesmas penas corporaes e de degredo alli os que testemunhaõ, como os que induzem a testemunhar falso, por isso estes tambem não são escusos de haver pena vil.

Liv. 5 Tit. 139 § 6

Veja-se tambem o Alvará de 1 de Setembro de 1522

Extr. P. 1 T. 2 L. 1

Esta Extravagante se acha erradamente numerada na Collecção de Duarte Nunes do Leão, pois n'ella vem marcados dous paragrafos com o caracter 2, devendo notar-se o segundo d'elles com o caracter 3. Este erro, que eu não adverti senão agora, que escrevo estas Addições, he a causa do desconcerto, que se observará entre a minha numeração e a do Repertorio e Synopsis Chronologica, porque eu, seguindo exactamente a dita Collecção, disse, que a Ord. L. 1 T. 4 § 2 fóra derivada do § 2 da dita Extravagante, devendo dizer, *terceiro*; e que o § 3 d'aquella fóra tirado do § 3 d'esta, devendo dizer, *quarto*, e assim mesmo fui seguindo até o derradeiro. Esta declaração será d'algum proveito a quem não tiver presente a Collecção referida, e quizer supprir a falta d'ella com qualquer daquellas obras, para verificar a historia d'algum dos artigos de legislação contidos no Regimento, que tem o Chanceller da Casa da Supplicação, dimanado em grande parte da dita Extravagante.

O L. 1 Tit. 12 § 14 não tem Fonte conhecida, nem os mais em que não vai indicada.

Q ii



ERRATA.

Em o	Columna	Edã	Emmende-se
L. I. T. 4 § 13	3	T. 217	F. 217
T. 7 § 11	2	§ 120	§ 12
T. 20 § 3	2	12	T. 13 § 12
T. 24 § 17	2	21	L. 1 T. 20 § 21
T. 25 Pr.	2	T. 1 § 13	He fonte não deste
----- § 1	2	2	Pr., mas do § 1
T. 37 § 2	3	§ 4	T. 23 § 2
T. 48 § 1	3	T. 4 L. 2 § 6	§ 2
T. 51 § 5	3	T. 14	T. 2 L. 1 § 9
T. 58 § 19	3	1599	T. 13
----- § 22	2	6	1595
T. 62 § 9	3	Ref. 3 <sup>o</sup> .	L. 1 T. 39 § 6
----- § 26	3	T. 44 § 47	He fonte não deste §
T. 66 § 49	3	§ 12 e 3	mas do § 8
T. 68 § 2	2	18	T. 47
----- § 3	2	19	§ 1 2 e 3
T. 73 § 15	3	19	19
T. 79 § 21	2	14 Julho	23
		T. 77 § 16	15 Julho
			He fonte não deste §
			mas do § 20
T. 85 § 5	3	§ 62	§ 32
T. 86 Pr.	3	§ 32	§ 62
T. 91 § 24	2	23 § 2	23 24 25 26 27 28
T. 94 Pr.	2	T. 67 Pr.	T. 67 § 1
T. 96 Pr.	2	Pr.	T. 74 Pr.
T. 97 Pr.	2	3	T. 74 § 3
Reg. Nov. § 18	3	L. 1 § 3	L. 1 § 1 3
Reg. Nov. § 69	3	§ 11	§ 16
-----		§ 16	§ 17
L. II. T. 16	2	L. 1	L. 2
T. 27	2	2	T. 7 § 2
T. 22	2	§ 1	T. 11 § 1
T. 28 Pr.	2	6	T. 45 § 6
T. 45 § 41	3	P. 4	P. 2
----- § 43	1	53	43
T. 51 § 1	2	Pr.	T. 30 Pr.
L. III. T. 5 Pr.	3	Lei 7 Julho	Lei 7 Junho
-----		Alv. 27	Alv. 27
T. 45 § 11	2	10	1
T. 51	3	P. 5	P. 3
T. 59 § 10	3	Extr. P. 6 T. 1	He fonte não deste §
-----		L. 2	mas do § 11
T. 65 § 3	2	§ 33	§ 3
T. 76 § 2	1 e 2	§ 2	2 2. E he repetido.
T. 78 Pr.	1	T. 41	T. 78
L. IV. T. 20	3	P. 5	P. 6
T. 25	2	L. 3 T. 56	L. 1 T. 56
T. 26 Pr.	2	T. 58 § 3	L. 4 T. 58 § 3
T. 46 Pr.	1	76	46
T. 49 § 1	2	T. 6 § 5	L. 4 T. 34 § 5
T. 103 § 8	1	§	8
L. V. T. 9 Pr.	2	6 e 7	T. 80 § 6 e 7

ERRATA.

Em o	Columna	Edã	Emmende-se
L. V. T. 25 § 10	2	2	T. 17 § 2
T. 27 § 3	2	3	T. 24 § 3
T. 36 Pr.	3	Extr. P. 4 T. 2	He fonte não deste
		L. 1	Pr., mas do § 1
T. 42 Pr.	2	4 e 5	T. 10 § 4 e 5
T. 58	2	1	T. 87 § 1
T. 59	2	Pr.	T. 87 Pr.
T. 89 § 1	3	Extr. P. 4 T. 22	He fonte não deste §
		L. 3	mas do Pr.
T. 115 § 23	3	L. 2	L. 12

  

Em o	Columna	Omitta-se
L. I. T. 86 Pr.	2	e T. 60 § 34
Reg. Nov. § 17	3	Extr. P. 1 T. 4 L. 4 § 27
L. II. T. 53 Pr.	2	19

A nota da pag. 56. regra 1 onde diz § 2 deve dizer § 1. E a nota da pag. 101. refere-se ao T. 35 § 4; e na regra 1 he falta a palavra *diz*, e na regra 4 a palavra *receber*.



# C A T A L O G O

*Das Obras já impressas, e mandadas compôr pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, com os preços, por que cada humas dellas se vende brochada.*

I. <b>B</b> REVES Instrukções aos Correspondentes da Academia, sobre as remessas dos productos naturaes, para formar hum Museo Nacional, folheto 8.º	120
II. Memorias sobre o modo de aperfeiçoar a Manufactura do Azeite em Portugal, remettidas á Academia, por João Antonio Dalla-Bella, Socio da mesma, 1. vol. 4.º	480
III. Memoria sobre a Cultura das Oliveiras em Portugal, remettida á Academia, pelo mesmo Author, 1. vol. 4.º	480
IV. Memorias de Agricultura premiadas pela Academia, 2. vol. 8.º	960
V. Paschalis Josephi Mellii Freirii, Hist. Juris Civilis Lusitani Liber singularis, 1. vol. 4.º	640
VI. Ejusdem Institution. Juris Civilis Lusitani, 3. vol. 4.º	1440
VII. Osmia, Tragedia coroada pela Academia, folh. 4.º	240
VIII. Vida do Infante D. Duarte, por André de Rezende, folh. 4.º	160
IX. Vestigios da Lingua Arabica em Portugal, ou Lexicon Etymologico das palavras, e nomes Portuguezes, que tem origem Arabica, composto por ordem da Academia, por Fr. João de Sousa, 1. vol. 4.º	480
X. Dominici Vandellii, Viridarium Grysley Lusitanicum Linnæanis nominibus illustratum, 1. vol. 8.º	200
XI. Ephemerides Nauticas, ou Diario Astronomico para o anno de 1789, calculado para o meridiano de Lisboa, e publicado por ordem da Academia, 1. vol. 4.º	360
O mesmo para o anno de 1790, 1. vol. 4.º	360
O mesmo para o anno de 1791, 1. vol. 4.º	360
O mesmo para o anno de 1792, 1. vol. 4.º	360
XII. Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa, para o adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Industria em Portugal, e suas Conquistas, 3. vol. 4.º	2400

XIII. Collecção de Livros ineditos de Historia Portugueza, dos Reinados dos Senhores Reys D. João I., D. Duarte, D. Affonso V., e D. João II., 3. vol. fol.	5400
XIV. Avisos interessantes sobre as mortes apparentes, mandados recopilar por ordem da Academia, folh. 8.º	gr.
XV. Tratado de Educaçao Fyfica para uso da Nação Portugueza, publicado por ordem da Academia Real das Sciencias, por Francisco de Mello Franco, Correspondente da mesma, 1. vol. 4.º	360
XVI. Documentos Arabicos da Historia Portugueza, copiados dos originaes da Torre do Tombo com permiffaõ de S. Magestade, e vertidos em Portuguez por ordem da Academia, pelo seu Correspondente Fr. João de Sousa, 1. vol. 4.º	480
XVII. Observações sobre as principaes causas da decadencia dos Portuguezes na Asia, escritas por Diogo de Couto em forma de Dialogo, com o titulo de Soldado Pratico; publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa, por Antonio Caetano do Amaral, Socio Efectivo da mesma, 1. tom. in 8.º mai.	480
XVIII. Flora Cochinchinensis: sistens Plantas in Regno Cochinchina nascentes. Quibus accedunt alix observatae in Sinenfi Imperio, Atricã Orientali, Indiaque locis variis. Labore ac studio Joannis de Loureiro Regiæ Scientiarum Academiæ Ulyssiponensis Socii: Jussu Acad. R. Scient. in lucem edita, 2. vol. in 4.º mai.	2400
XIX. Synopsis Chronologica de Subsidios, ainda os mais raros, para a Historia, e Estudo critico da Legislaçao Portugueza; mandada publicar pela Academia Real das Sciencias, e ordenada por José Anastasio de Figueiredo, Correspondente do Número da mesma Academia, 2. vol. 4.º	1800
XX. Tratado de Educaçao Fyfica para uso da Nação Portugueza, publicado por ordem da Academia Real das Sciencias, por Francisco José de Almeida, Correspondente da mesma, 1. vol. 4.º	360
XXI. Obras Poeticas de Pedro de Andrade Caminha, publicadas de ordem da Academia, 1. vol. 8.º	600
XXII. Advertencias sobre os abusos, e legitimo uso das Aguas Mineraes das Caldas da Rainha, publicadas de ordem da Academia Real das Sciencias, por Francisco Tavares, Socio Livre da mesma Acad. folh. 4.º	120



XXIII. Memorias de Litteratura Portugueza, 2. vol. 4.º 1600  
XXIV. Fontes Proximas do Codigo Filippino, 1. vol. 4.º 400

*Estão debaixo do prélo as seguintes.*

Aéts, e Memorias da Academia Real das Sciencias, 1.º vol.  
Taboadas Perpétuas Astronomicas para uso da Navegação Por-  
tugueza.

Diccionario da lingua Portugueza.

Memorias de Litteratura Portugueza, 3.º vol.

---

*Vendem-se em Lisboa nas logeas de Borel, e de Bertrand,  
e na da Gazeta; e em Coimbra, e Porto tambem pelos mesmos  
preços.*



